Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 12/2019

Brasília-DF, 22 de março de 2019.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 12/2019
Brasília-DF, 22 de março de 2019

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.723, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Altera o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, o Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e o Decreto nº 9.492, de 5 setembro de 2018, para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios e regulamentar dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.....9
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Transferência de Oficiais-Generais para a reserva remunerada.....14
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Agregação de Oficial-General.....15
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Exoneração de Oficial-General.....15
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....15
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Exoneração de Oficial-General.....16
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....16
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....17
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Passagem de Oficial-General à situação de adido à SGEx.....17
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....17
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Exoneração de Oficial-General.....18
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....18
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....18
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Promoção de Oficiais-Generais.....19
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....19
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....20

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....20
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Transferência de Oficial-General para a reserva remunerada.....20
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Exoneração de Oficiais-Generais.....21
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....21
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Transferência de Oficial-General para a reserva remunerada.....22
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....22
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....22
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficial-General.....23
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Oficiais-Generais.....23
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Exoneração de Oficial-General.....25
DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019
Transferência de Oficial-General para a reserva remunerada.....25

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 15/GM-MD, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Classifica as organizações militares que menciona como organizações industriais, no âmbito do Ministério da Defesa, e dá outras providências.....26

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 323, DE 12 DE MARÇO DE 2019
Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos.....28

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 059-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2019
Aprova os Requisitos Operacionais do Radar Multifunção do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.027), 1ª Edição, 2019.....29
PORTARIA Nº 060-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2019
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Radar Multifunção do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.016), 1ª Edição, 2019.....35
PORTARIA Nº 066-EME, 19 MARÇO DE 2019
Extingue o Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães Militares.....35
PORTARIA Nº 067-EME, DE 19 MARÇO DE 2019
Cria o Curso de Formação de Capelães Militares.....36

PORTARIA Nº 068-EME, 19 MARÇO DE 2019
Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Formação de Capelães Militares.....36

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 042-DECEx, DE 12 DE MARÇO DE 2019
Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019, aprovado pela Portaria nº 200-DECEx, de 22 de agosto 2018 e alterado pela Portaria nº 304-DECEx, de 20 de dezembro de 2018.....37

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 019-COTER, DE 7 DE MARÇO DE 2019
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.201 - A Guerra Eletrônica na Força Terrestre, 1a Edição, 2019, e dá outras providências.....40
PORTARIA Nº 020-COTER, DE 7 DE MARÇO DE 2019
Aprova o Manual Técnico EB70-MT-10-401 - Produção do Conhecimento de Inteligência, 1ª Edição, 2019 e dá outras providências.....40
PORTARIA Nº 035-COTER, DE 13 DE MARÇO DE 2019
Cria o Estágio Setorial de Operações de Informação e estabelece as suas condições de funcionamento.....40

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.149/EMCFA-MD, DE 12 DE MARÇO DE 2019
Alteração do período da missão de Oficial na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS).....42
PORTARIA Nº 1.055/SEORI/SG-MD, DE 1º DE MARÇO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....42
PORTARIA Nº 1.169/EMCFA-MD, DE 13 DE MARÇO DE 2019
Prorrogação de término de missão no exterior.....43
PORTARIA Nº 1.203/SEORI/SG-MD, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....43

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 2.029, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
Retificação.....44
PORTARIA Nº 116, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de militares.....44
PORTARIA Nº 119, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de praça.....45
PORTARIA Nº 120, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Nomeação de Oficial.....45
PORTARIA Nº 121, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Nomeação de oficial.....46
PORTARIA Nº 123, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Passagem à disposição de militares para Gabinete de Intervenção Federal.....46

PORTARIA Nº 124, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficial....47
PORTARIA Nº 125, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Nomeação sem efeito....47
PORTARIA Nº 126, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Nomeação de oficial....47
PORTARIA Nº 136, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficial....48
PORTARIA Nº 139, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficial....48
PORTARIA Nº 143, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de praça....48
PORTARIA Nº 152, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação sem efeito....49
PORTARIA Nº 155, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de militar....49
PORTARIA Nº 161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
Nomeação de oficial....49
PORTARIA Nº 162, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
Nomeação sem efeito....50
PORTARIA Nº 163, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação sem efeito....50
PORTARIA Nº 164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficial....50
PORTARIA Nº 165, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de praça....51
PORTARIA Nº 166, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficial....51
PORTARIA Nº 167, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficial....51
PORTARIA Nº 176, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
Exoneração de oficiais....52
PORTARIA Nº 178, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficial....52
PORTARIA Nº 179, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficial....52
PORTARIA Nº 196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficial....53
PORTARIA Nº 197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficial....53
PORTARIA Nº 199, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficiais....53
PORTARIA Nº 200, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficial....54
PORTARIA Nº 206, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
Nomeação sem efeito....54

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação de oficial....55
PORTARIA Nº 211, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
Oficial à disposição....55
PORTARIA Nº 214, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
Nomeação de oficial....55
PORTARIA Nº 250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação sem efeito....56
PORTARIA Nº 256, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
Oficial à disposição....56
PORTARIA Nº 257, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
Passagem à disposição de militar para o Gabinete de Intervenção Federal....56
PORTARIA Nº 266, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....57
PORTARIA Nº 271, DE 1º DE MARÇO DE 2019
Designação de monitor no exterior....57
PORTARIA Nº 273, DE 1º DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....58
PORTARIA Nº 274, DE 1º DE MARÇO DE 2019
Designação de monitor no exterior....58
PORTARIA Nº 275, DE 1º DE MARÇO DE 2019
Designação de Instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* (WHINSEC)....59
PORTARIA Nº 276, DE 1º DE MARÇO DE 2019
Designação de monitor no exterior....59
PORTARIA Nº 281, DE 6 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....60
PORTARIA Nº 286, DE 7 DE MARÇO DE 2019
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa....60
PORTARIA Nº 287, DE 7 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....61
PORTARIA Nº 288, DE 7 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....61
PORTARIA Nº 297, DE 8 DE MARÇO DE 2019
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela....62
PORTARIA Nº 298, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Designação para curso no exterior....62
PORTARIA Nº 299, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição....63
PORTARIA Nº 300, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Designação para curso no exterior....63
PORTARIA Nº 301, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW)....63

PORTARIA Nº 302, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador....64
PORTARIA Nº 303, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....64
PORTARIA Nº 304, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....65
PORTARIA Nº 305, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....65
PORTARIA Nº 307, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....66
PORTARIA Nº 308, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....66

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 095-SGEx, DE 6 DE MARÇO DE 2019
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx)....67
PORTARIA Nº 106-SGEx, DE 12 DE MARÇO DE 2019
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx)....67
PORTARIA Nº 107-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar....68
PORTARIA Nº 108-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze....68
PORTARIA Nº 109-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata....70
PORTARIA Nº 110-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro....72
PORTARIA Nº 111-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze....74
PORTARIA Nº 112-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata....75
PORTARIA Nº 113-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro....76
NOTA Nº 005-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta....77

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.723, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Altera o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, o Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e o Decreto nº 9.492, de 5 setembro de 2018, para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios e regulamentar dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, decreta:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 9.094, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º -A Para fins de acesso a informações e serviços, de exercício de obrigações e direitos e de obtenção de benefícios perante os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF é suficiente e substitutivo para a apresentação dos seguintes dados:

I - Número de Identificação do Trabalhador - NIT, de que trata o inciso I do *caput* do art. 3º do Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989;

II - número do cadastro perante o Programa de Integração Social - PIS ou o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep;

III - número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, de que trata o art. 16 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

IV - número da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação, de que trata o inciso VII do *caput* do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

V - número de matrícula em instituições públicas federais de ensino superior;

VI - números dos Certificados de Alistamento Militar, de Reservista, de Dispensa de Incorporação e de Isenção de que trata a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

VII - número de inscrição em conselho de fiscalização de profissão regulamentada;

VIII - número de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

IX - demais números de inscrição existentes em bases de dados públicas federais.

§ 1º O disposto no inciso IV do *caput* não se aplica aos processos administrativos em trâmite nos órgãos federais do Sistema Nacional de Trânsito para os quais seja necessário apresentar o número da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação para obter acesso à informação.

§ 2º O disposto no inciso VI do *caput* não se aplica aos processos administrativos em trâmite nos órgãos federais vinculados ao Ministério da Defesa para os quais seja necessário apresentar o número dos Certificados de Alistamento Militar, de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou de Isenção para obter acesso à informação.

§ 3º Os cadastros, formulários, sistemas e outros instrumentos exigidos dos usuários para a prestação de serviço público conterão campo de preenchimento obrigatório para registro do número de inscrição no CPF.

§ 4º Ato do Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá dispor sobre outras hipóteses, além das previstas no *caput*.

§ 5º A substituição dos dados constantes nos incisos I a VIII do *caput* pelo número de inscrição no CPF é ato preparatório à implementação do Documento Nacional de Identidade a que se refere o art. 8º da Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017." (NR)

"Art. 11. .....

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar aos usuários:

I - os serviços prestados pelo órgão ou pela entidade do Poder Executivo federal;

II - as formas de acesso aos serviços a que se refere o inciso I;

III - os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público; e

IV - os serviços publicados no Portal de Serviços do Governo Federal, nos termos do disposto no Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

....." (NR)

"Art. 13. Os usuários dos serviços públicos poderão apresentar Solicitação de Simplificação aos órgãos e às entidades do Poder Executivo federal, por meio de formulário próprio denominado Simplifique!, nas seguintes hipóteses:

I - quando a prestação de serviço público não observar o disposto:

a) neste Decreto;

b) na Lei nº 13.460, de 2017;

c) na Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; ou

d) na legislação correlata; e

II - sempre que vislumbrarem oportunidade de simplificação ou melhoria do respectivo serviço público.

§ 1º A Solicitação de Simplificação deverá ser apresentada, preferencialmente, por meio eletrônico, em canal único oferecido pela Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

.....……..." (NR)

"Art. 15. Ato conjunto dos Ministros de Estado da Controladoria-Geral da União e da Economia disciplinará o procedimento aplicável à Solicitação de Simplificação." (NR)

"Art. 16. .....…….....…….....

Parágrafo único. Os usuários dos serviços públicos que tiverem os direitos garantidos neste Decreto desrespeitados poderão representar à Controladoria-Geral da União." (NR)

"Art. 17. Cabe à Controladoria-Geral da União e aos órgãos integrantes do sistema de controle interno do Poder Executivo federal zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos servidores públicos e dos militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições." (NR)

"Art. 18. .....…….....……....

I - nos locais de atendimento, por meio de extração das informações, em formato impresso, a partir do Portal de Serviços do Governo Federal; e

II - nos portais institucionais e de prestação de serviços na internet, a partir de *link* de acesso ao Portal de Serviços do Governo Federal." (NR)

"Art. 18-A. Fica vedado aos órgãos e às entidades da administração pública federal solicitar ao usuário do serviço público requisitos, documentos, informações e procedimentos cuja exigibilidade não esteja informada no Portal de Serviços do Governo Federal.

§ 1º A disponibilização de informações sobre serviços públicos nos portais institucionais próprios dos órgãos e das entidades da administração pública federal não dispensa a obrigatoriedade da divulgação no Portal de Serviços do Governo Federal.

§ 2º A criação ou a alteração do rol de requisitos, documentos, informações e procedimentos do serviço público deverá ser precedida de publicação no Portal de Serviços do Governo Federal.

§ 3º A Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia disponibilizará os meios para publicação dos serviços públicos no Portal de Serviços do Governo Federal e definirá as regras de acesso, credenciamento e procedimentos de publicação." (NR)

"Art. 20-A. As avaliações da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários, de que trata o art. 24 da Lei nº 13.460, de 2017, serão feitas na forma definida em ato do Secretário de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

"Art. 20-B. A Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia publicará no Portal de Serviços do Governo Federal o *ranking* das entidades com maior incidência de reclamação dos usuários e com melhor avaliação de serviços por parte dos usuários, de que trata o § 2º do art. 23 da Lei nº 13.460, de 2017." (NR)

"Art. 21. A Controladoria-Geral da União terá prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para disponibilizar os meios de acesso à Solicitação de Simplificação e ao Simplifique!." (NR)

"Art. 22. A Controladoria-Geral da União, por meio da Ouvidoria-Geral da União, e o Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, poderão expedir normas complementares ao disposto neste Decreto." (NR)

Art. 3º O Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades da administração pública federal deverão encaminhar à Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia os dados da prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade para composição dos indicadores do painel de monitoramento do Portal de Serviços do Governo Federal." (NR)

"Art. 6º .....

I - Ministério da Economia, que o presidirá;

II - .....

III - Controladoria-Geral da União.

§ 1º Os representantes dos órgãos referidos no *caput* serão indicados pelos respectivos titulares e designados em ato do Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

.....……....." (NR)

"Art. 7º .....…….....

.....…….....

IV - até quinhentos e quarenta dias, para a disponibilização da ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários e do painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos a que se referem os incisos IV e V do *caput* do art. 3º;

V - até 31 de dezembro de 2019, para a adoção de ferramenta de solicitação e acompanhamento dos serviços públicos a que se refere o inciso III do *caput* do art. 4º; e

VI - até 31 de dezembro de 2019, para a adoção do mecanismo de acesso a que se refere o inciso IV do *caput* do art. 4º." (NR)

"Art. 8º O Secretário de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá editar normas complementares para o cumprimento do disposto neste Decreto." (NR)

Art. 4º O Decreto nº 9.492, de 5 setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24-A. Fica instituída a Rede Nacional de Ouvidorias, com a finalidade de integrar as ações de simplificação desenvolvidas pelas unidades de ouvidoria dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Caberá à Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União a coordenação da Rede Nacional de Ouvidorias.

§ 2º A adesão à Rede Nacional de Ouvidorias será voluntária, nos termos do regulamento expedido pelo Ouvidor-Geral da União da Controladoria-Geral da União, e garantirá ao órgão ou à entidade aderente, entre outros, os direitos a:

I - uso gratuito de sistema informatizado e integrado para recebimento de manifestações, inclusive de solicitações de simplificação; e

II - capacitação para agentes públicos em matéria de ouvidoria e simplificação de serviços.

§ 3º As ações de capacitação a que se refere o inciso II do § 2º serão desenvolvidas com o apoio da Escola Nacional de Administração Pública e por ela certificadas." (NR)

"Art. 24-B. A Controladoria-Geral da União disponibilizará sistema integrado e informatizado às unidades da Rede Nacional de Ouvidorias, com a finalidade de promover a participação do usuário de serviços públicos nos processos de simplificação e desburocratização de serviços, nos termos do disposto no art. 10 da Lei nº 13.460, de 2017, e no art. 6º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Parágrafo único. Os indicadores e os dados gerados pelo sistema a que se refere o *caput* serão disponibilizados em transparência ativa por meio do Painel resolveu?, da Controladoria-Geral da União, nos termos definidos em ato do Ouvidor-Geral da União." (NR)

Art. 5º Para se adequarem ao disposto no art. 5º -A do Decreto nº 9.094, de 2017, os órgãos e as entidades da administração pública federal terão:

I - o prazo de três meses, contado da data de publicação deste Decreto, para a adequação dos sistemas e procedimentos de atendimento ao cidadão; e

II - o prazo de doze meses, contado da data de publicação deste Decreto, para consolidar os cadastros e as bases de dados a partir do número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

Art. 6º Ficam revogados:

I - o inciso III do *caput* do art. 18 do Decreto nº 9.094, de 2017; e

II - os seguintes dispositivos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016:

a) o inciso I do *caput* do art. 4º;

b) o inciso I do *caput* do art. 7º; e

c) o art. 9º.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 48, de 12 MAR 19 - Seção 1)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Transferência de Oficiais-Generais para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso II, e art. 98, *caput*, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2019, para a reserva remunerada, os seguintes Oficiais-Generais do Comando do Exército:

General de Divisão Combatente ADALMIR MANOEL DOMINGOS;

General de Divisão Combatente MARCIO VELLOSO GUIMARÃES;
General de Brigada Combatente FERNANDO TELLES FERREIRA BANDEIRA;
General de Brigada Combatente SELMO UMBERTO PEREIRA; e
General de Brigada Combatente JAYME OCTÁVIO DE ALEXANDRE QUEIROZ.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Agregação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 81, *caput*, inciso I, e no art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e nos art. 10 e art. 11 da Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, resolve

AGREGAR,

a partir de 20 de março de 2019, ao respectivo quadro, o General de Brigada Combatente ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR, do Comando do Exército, para que possa exercer o cargo de Subcomandante do Exército Sul dos Estados Unidos da América.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Exoneração de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 20 de março de 2019, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR, do Comando do Exército, do cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 14 de março de 2019, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Intendente DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Exoneração de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 1º de abril de 2019, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Engenheiro Militar DECÍLIO DE MEDEIROS SALES, do Comando do Exército, do cargo de Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa, passando à situação de adido ao Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 20 de março de 2019, por necessidade do serviço, o General de Exército DÉCIO LUÍS SCHONS, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da Escola Superior de Guerra.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 14 de junho de 2019, por necessidade do serviço, o General de Divisão Combatente FÁBIO BENVENUTTI CASTRO, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, ficando exonerado, *ex officio***,** do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, também credenciado junto ao governo do Canadá.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Passagem de Oficial-General à situação de adido à SGEx.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

PASSAR,

ex officio, a partir de 27 de fevereiro de 2019, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente JAYME OCTÁVIO DE ALEXANDRE QUEIROZ, do Comando do Exército, à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército, deixando de ficar adido ao Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2019, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Brigada Combatente JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Comandante do Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Assistente Militar do Exército na Escola Superior de Guerra.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Exoneração de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2019, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente JOSIAS PEDROTTI DA ROSA, do Comando do Exército, do cargo de Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 14 de junho de 2019, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente JOSIAS PEDROTTI DA ROSA, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, também credenciado junto ao governo do Canadá, pelo prazo de dois anos.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2019, por necessidade do serviço, o General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Comandante Militar do Leste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Promoção de Oficiais-Generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, *caput*, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2019, no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Exército:
General de Divisão Combatente JÚLIO CESAR DE ARRUDA.

II - ao posto de General de Divisão Combatente:
General de Brigada Combatente FÁBIO BENVENUTTI CASTRO;
General de Brigada Combatente IVAN FERREIRA NEIVA FILHO;
General de Brigada Combatente LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO;
General de Brigada Combatente KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS;
General de Brigada Combatente HEBER GARCIA PORTELLA; e
General de Brigada Combatente CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO.

III - ao posto de General de Divisão Intendente:
General de Brigada Intendente AIRES DE MELO JUREMA; e
General de Brigada Intendente EUGENIO ENEIAS CAMILO.

IV - ao posto de General de Brigada Combatente:
Coronel de Infantaria CARLOS FEITOSA RODRIGUES;
Coronel de Cavalaria FLÁVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA;
Coronel de Cavalaria RICARDO JOSÉ NIGRI;
Coronel de Engenharia RONALDO MORAIS BRANCALIONE;
Coronel de Infantaria MÁRCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO;
Coronel de Infantaria DANILO MOTA ALENCAR; e
Coronel de Artilharia VALÉRIO LUIZ LANGE.

V - ao posto de General de Brigada Intendente:
Coronel de Intendência ADELSON ROBBI.

VI - ao posto de General de Brigada médico:
Coronel Médico ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2019, por necessidade do serviço, o General de Divisão Intendente LAELIO SOARES DE ANDRADE, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Subsecretário de Economia e Finanças, deixando de ficar na situação de adido, *ex officio*, ao Comando Militar do Leste.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 20 de março de 2019, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Comandante da 7ª Região Militar.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2019, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Brigada Combatente MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Assistente Militar do Exército na Escola Superior de Guerra, deixando de ficar na situação de adido, *ex officio*, à Escola Superior de Guerra.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Transferência de Oficial-General para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso II, e art. 98, *caput*, inciso V, e § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2019, para a reserva remunerada, o General de Exército PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Exoneração de Oficiais-Generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2019, por necessidade do serviço, os seguintes Oficiais-Generais do Comando do Exército:

General de Exército PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Combatente ADALMIR MANOEL DOMINGOS, do cargo de Comandante da 2ª Região Militar;

General de Divisão Combatente MARCIO VELLOSO GUIMARÃES, do cargo de Comandante da 3ª Região Militar;

General de Divisão Intendente RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, do cargo de Subsecretário de Economia e Finanças;

General de Brigada Combatente FERNANDO TELLES FERREIRA BANDEIRA, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul; e

General de Brigada Combatente SELMO UMBERTO PEREIRA, do cargo de Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 1º de abril de 2019, por necessidade do serviço, o General de Divisão Combatente PEDRO PAULO DE MELLO BRAGA, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Comandante da 7ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Subchefe de Política e Estratégia do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Transferência de Oficial-General para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso II, e art. 98, *caput*, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2019, para a reserva remunerada, o General de Divisão Intendente RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 1º de abril de 2019, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente RICARDO RODRIGUES CANHACI, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Subchefe de Política e Estratégia do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 1º de abril de 2019, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Subchefe de Operações de Paz do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2019, por necessidade do serviço, o General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante Militar do Leste.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Oficiais-Generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2019, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes Oficiais-Generais:

General de Divisão Combatente WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHÃO, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Divisão de Exército, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Combatente ALTAIR JOSÉ POLSIN, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Emprego da Força Terrestre;

General de Divisão Combatente HENRIQUE MARTINS NOLASCO SOBRINHO, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 4ª Região Militar;

General de Divisão Combatente CARLOS ALBERTO MANSUR, para exercer o cargo de Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 12ª Região Militar;

General de Divisão Combatente RIYUZO IKEDA, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército;

General de Divisão Combatente ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Diretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente;

General de Divisão Combatente JOÃO CHALELLA JÚNIOR, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Combatente ANTONIO MANOEL DE BARROS, para exercer o cargo de Chefe do Emprego da Força Terrestre, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Comandante da 1ª Divisão de Exército;

General de Divisão Intendente EDUARDO PAZUELLO, para exercer o cargo de Comandante da

12ª Região Militar, deixando de ficar na situação de adido, *ex officio,* ao Comando Militar da Amazônia;

General de Divisão Combatente FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA, para exercer o cargo de 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Diretor de Educação Preparatória e Assistencial;

General de Divisão Combatente HEBER GARCIA PORTELLA, para exercer o cargo de Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações, deixando de ficar na situação de adido, *ex officio,* ao Departamento-Geral do Pessoal;

General de Brigada Combatente EDSON SKORA ROSTY, para exercer o cargo de Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

General de Brigada Combatente ALGACIR ANTONIO POLSIN, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia;

General de Brigada Combatente FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Educação Preparatória e Assistencial, deixando de ficar na situação de adido, *ex officio,* ao Departamento de Educação e Cultura do Exército;

General de Brigada Intendente ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO, para exercer o cargo de 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Diretor de Contabilidade;

General de Brigada Combatente EUGÊNIO PACELLI VIEIRA MOTA, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE, para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul;

General de Brigada Combatente RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente OMAR ZENDIM, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente CARLOS HENRIQUE TECHE, para exercer o cargo de Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Oeste;

General de Brigada Combatente CRISTIANO PINTO SAMPAIO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Oeste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente PAULO ALIPIO BRANCO VALENÇA, para exercer o cargo de Diretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, ficando exonerado, *ex officio,* do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;

General de Brigada Combatente RICARDO PIAI CARMONA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira;

General de Brigada Médico ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR, para exercer o cargo de Subdiretor Técnico de Saúde;

General de Brigada Combatente CARLOS FEITOSA RODRIGUES, para exercer o cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Intendente ADELSON ROBBI, para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade;

General de Brigada Combatente FLÁVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente RICARDO JOSÉ NIGRI, para exercer o cargo de Comandante da

2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;
General de Brigada Combatente RONALDO MORAIS BRANCALIONE, para exercer o cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira;
General de Brigada Combatente MÁRCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;
General de Brigada Combatente DANILO MOTA ALENCAR, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva; e
General de Brigada Combatente VALÉRIO LUIZ LANGE, para exercer o cargo de Comandante de Artilharia do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Exoneração de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2019, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Brigada Combatente WILSON MENDES LAURIA, do Comando do Exército, do cargo de Comandante do Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

Transferência de Oficial-General para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso I, e art. 97, *caput*, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

a pedido, a partir de 31 de março de 2019, para a reserva remunerada, o General de Brigada Combatente WILSON MENDES LAURIA, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 15/GM-MD, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Classifica as organizações militares que menciona como organizações industriais, no âmbito do Ministério da Defesa, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, considerando o disposto no art. 23, § 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 2º, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 61001.005386/2018-68, resolve:

Art. 1º Ficam classificadas as seguintes organizações militares, no âmbito do Ministério da Defesa, como organizações industriais:

I - ……

II - Comando do Exército:

a) Arsenais de Guerra;

b) Batalhão Central de Manutenção e Suprimento;

c) Base de Apoio Logístico do Exército;

d) Base de Aviação de Taubaté;

e) Bases Logísticas;

f) Batalhões de Engenharia de Construção;

g) Batalhões Logísticos;

h) Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento;

i) Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército;

j) Batalhões de Suprimento;

k) Centro de Avaliações do Exército;

l) Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia;

m) Centros de Geoinformação;

n) Centro Integrado de Guerra Eletrônica;

o) Centro Tecnológico do Exército;

p) Comissões Regionais de Obras;

q) Companhias de Apoio de Material Bélico do Exército;

r) Companhias de Engenharia de Construção;

s) Coudelaria do Rincão;

t) Departamento de Engenharia e Construção;

u) Depósitos de Suprimento;

v) Diretoria de Obras de Cooperação;

w) Diretoria de Obras Militares;

x) Grupamentos de Engenharia;

y) Instituto de Biologia do Exército;

z) Laboratório Químico Farmacêutico do Exército;

aa) Parques Regionais de Manutenção;

ab) Comandos de Região Militar; e

ac) Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN);

III - ……..

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria Normativa nº 1.242/MD, de 21 de setembro de 2006;

II - a Portaria Normativa nº 140/MD, de 25 de janeiro de 2008;

III - a Portaria Normativa nº 1.379/MD, de 24 de agosto de 2010;

IV - a Portaria Normativa nº 621/MD, de 13 de março de 2012; e

V - a Portaria Normativa nº 18/MD, de 23 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 51, de 15 MAR 19 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 323, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o § 1º do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o disposto nos art. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, na Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010; no Parágrafo único, do art. 2º da Portaria Normativa nº 1.233-MD, de 11 de maio de 2012, na Portaria nº 1.841-MD, de 10 de julho de 2012, na Portaria Normativa nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, na Portaria Normativa nº 15-MD, de 23 de fevereiro de 2016, na Portaria nº 658-MD, de 21 de fevereiro de 2017, ouvidos o Estado-Maior do Exército (EME) e a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), resolve:

Art. 1º Incluir a alínea "d" no inciso I, do art. 1º da Portaria Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - .....

d) à concessão de suprimento de fundos em caráter excepcional, com recursos geridos pelo respectivo órgão, desde que caracterizada a necessidade em despacho fundamentado, em valores superiores ao fixado em ato específico." (NR)

.....

Art. 2º Revogar a alínea "k", do inciso X, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 059-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Aprova os Requisitos Operacionais do Radar Multifunção do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.027), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o §2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais do Radar Multifunção do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.027), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

1. TÍTULO
2. REFERÊNCIAS
3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS OPERACIONAIS (RO)
3.1 REQUISITOS OPERACIONAIS ABSOLUTOS (ROA)
3.2 REQUISITOS OPERACIONAIS DESEJÁVEIS (ROD)
GLOSSÁRIO - PARTE I - ABREVIATURAS E SIGLAS
GLOSSÁRIO - PARTE II - TERMOS E DEFINIÇÕES

1. TÍTULO

Requisitos Operacionais do Radar Multifunção do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.027), 1ª Edição, 2019.

2. REFERÊNCIAS

a) Diretrizes para a Elaboração dos Requisitos Operacionais Básicos - ROB, aprovadas pela Portaria nº 052-3ª SCh/EME, de 17 OUT 1986.

b) Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 233, de 15 MAR 16.

c) Condicionantes Doutrinárias e Operacionais (CONDOP) nº 004/2017, Subsistema Busca de Alvos do Sistema de Artilharia de Campanha (SAC) aprovadas pela Portaria nº 035-COTER, de 13 JUL 17.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS OPERACIONAIS

3.1 REQUISITOS OPERACIONAIS ABSOLUTOS (ROA)

ROA 1 - No Estado de Operação, detectar automaticamente, no mínimo, os seguintes tipos de alvos: (Peso dez)

a. granadas de morteiros de calibre de 60 mm (sessenta milímetros);

b. obuses de calibre de 105 mm (cento e cinco milímetros); e

c. foguetes.

ROA 2 - Possuir, no Estado de Operação, alcance instrumental em distância de, no mínimo, 60 km (sessenta quilômetros). (Peso dez)

ROA 3 - No Estado de Operação, detectar granadas de morteiro a partir de 120 mm (cento e vinte milímetros) a uma distância de pelo menos 20 km (vinte quilômetros). (Peso dez)

ROA 4 - No Estado de Operação, detectar, pelo menos, 10 (dez) alvos simultaneamente. (Peso dez)

ROA 5 - No Estado de Operação, detectar alvos em um setor de, no mínimo, 80º (oitenta graus) em azimute. (Peso dez)

ROA 6 - No Estado de Operação, exibir ao operador as coordenadas absolutas da posição estimada de lançamento dos alvos detectados com a precisão compatível com a Artilharia de Campanha. (Peso dez)

ROA 7 - No Estado de Operação, exibir ao operador as coordenadas absolutas da posição estimada do ponto de impacto dos alvos detectados com precisão com a Artilharia de Campanha. (Peso dez)

ROA 8 - No Estado de Operação, classificar os alvos detectados entre, pelo menos, as seguintes classes: (Peso dez)

a. morteiro;

b. obuseiro;

c. foguete;

d. vetores aéreos; e

e. outros.

ROA 9 - Possuir estação de trabalho que: (Peso dez)

a. exiba as informações do radar ao operador;

b. permita ao operador inserir informações no radar; e

c. possibilite ao operador obter informações do radar.

ROA 10 - Possuir mecanismos de controle de acesso de usuários na estação de trabalho. (Peso dez)

ROA 11 - No Estado de Operação, exibir ao operador carta digital georreferenciada. (Peso dez)

ROA 12 - No Estado de Espera, possibilitar ao operador inserir, excluir e atualizar carta digital georreferenciada. (Peso dez)

ROA 13 - No Estado de Operação, exibir ao operador as posições de lançamento e impacto estimadas sobre a carta digital georreferenciada. (Peso dez)

ROA 14 - Indicar ao operador, nos Estados de Operação e de Espera, se o radar está sendo alimentado por energia elétrica, ou se não está sendo alimentado. (Peso nove)

ROA 15 - Nos Estados de Operação e de Espera, determinar sua localização, automaticamente, por meio de sistema de localização por satélite. (Peso dez)

ROA 16 - No Estado de Espera, possibilitar que o operador insira manualmente as coordenadas absolutas do radar. (Peso dez)

ROA 17 - Nos Estados de Operação e de Espera, gravar em memória interna registros de data e hora (*log*) das seguintes informações: (Peso dez)

a. alvos detectados;

b. ações do operador; e

c. falhas do sistema.

ROA 18 - Nos Estados de Operação e de Espera, permitir que o operador extraia os registros de data e hora gravados na memória interna do radar. (Peso nove)

ROA 19 - No Estado de Operação, detectar e exibir a direção de origem de sinais externos que possam interferir no funcionamento do radar (ataque eletrônico). (Peso dez)

ROA 20 - Possuir, no Estado de Operação, Medidas de Proteção Eletrônica (MPE) que dificultem as atividades de Guerra Eletrônica do inimigo. (Peso dez)

ROA 21 - Possuir grupo gerador de energia elétrica próprio. (Peso dez)

ROA 22 - Ser capaz de funcionar por 48h (quarenta e oito horas), nos Estados de Operação e de Espera, alimentado por grupo gerador próprio de energia elétrica. (Peso dez)

ROA 23 - Utilizar combustível da cadeia logística da Força Terrestre. (Peso dez)

ROA 24 - Manter-se em funcionamento estável, nos Estados de Operação e de Espera, quando alimentado por fonte de tensão alternada, após a ocorrência de variações abruptas de tensão. (Peso nove)

ROA 25 - Ser transportável, em um único translado, nas aeronaves de transporte de carga da Força Aérea Brasileira, incluindo sua plataforma de transporte e seus acessórios. (Peso dez)

ROA 26 - Ser transportável em navio e balsa, incluindo sua plataforma de transporte e seus acessórios. (Peso dez)

ROA 27 - Possuir plataforma de transporte baseada em viatura compatível com as utilizadas pelo Exército Brasileiro. (Peso dez)

ROA 28 - Ser capaz de conservar as características de desempenho e ser operado sob quaisquer condições climáticas típicas do Território Nacional, de dia e de noite. (Peso dez)

ROA 29 - Ser resistente a choques e vibrações. (Peso dez)

ROA 30 - Ser resistente a poeira, chuva, alta umidade, baixa umidade, salinidade, radiação solar e baixa pressão. (Peso dez)

ROA 31 - Apresentar, nos Estados de Operação e de Espera, nível de interferência eletromagnética que permita ao radar não afetar nem ser afetado pelo funcionamento de outros dispositivos e equipamentos eletrônicos utilizados pelo combatente. (Peso nove)

ROA 32 - Possuir Guia Rápido de Referência, Manuais Técnicos, Manuais de Operação e Manuais de Manutenção de 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) escalões, nos formatos digital e impresso, em língua portuguesa. (Peso dez)

ROA 33 - Possuir conjunto de ferramentas e suprimentos de operação e manutenção de 1º (primeiro) escalão. (Peso dez)

ROA 34 - Possuir conjunto de ferramentas e suprimentos de manutenção de 2º (segundo) escalão. (Peso dez)

ROA 35 - Possuir todos os acessórios necessários à sua operação, transporte e armazenamento. (Peso dez)

ROA 36 - Nos Estados de Operação e de Espera, realizar autoteste de todos os seus módulos e subsistemas, reportando os problemas encontrados de forma visual, na estação de trabalho, até que sejam corrigidos. Os resultados do autoteste devem indicar para o operador as causas possíveis dos problemas. (Peso dez)

ROA 37 - Transitar do Estado de Transporte Tático para o Estado de Espera em tempo inferior a 10min (dez minutos), utilizando até 5 (cinco) pessoas. (Peso dez)

ROA 38 - Transitar do Estado de Espera para o Estado de Operação em tempo inferior a 30s (trinta segundos), utilizando 1 (um) operador. (Peso dez)

ROA 39 - Transitar do Estado de Operação para o Estado de Espera em tempo inferior a 30s (trinta segundos), utilizando 1 (um) operador. (Peso dez)

ROA 40 - Transitar do Estado de Espera para o Estado de Transporte Tático em tempo inferior a 10min (dez minutos), utilizando até 5 (cinco) pessoas. (Peso dez)

ROA 41 - Desenergizar o sistema em tempo inferior a 10s (dez segundos), quando o operador comandar desligamento de emergência. (Peso nove)

ROA 42 - Ser pintado nas cores e padrões estabelecidos pelo Exército Brasileiro. (Peso dez)

ROA 43 - Utilizar, no Estado de Operação, protocolos compatíveis com o Sistema Digitalizado de Artilharia de Campanha (SISDAC). (Peso dez)

ROA 44 - Detectar ameaças aéreas do tipo “Aeronave Remotamente Pilotada” (ARP). (Peso dez)

ROA 45 - Ser capaz de informar a posição, em tempo real, do ARP detectado para o elemento de defesa encarregado de realizar o engajamento. (Peso dez)

3.2 REQUISITOS OPERACIONAIS DESEJÁVEIS (ROD)

ROD 1 - Ser preparado e operado por pessoal habilitado, com treinamento completo possível de ser realizado em até 180h (cento e oitenta horas). (Peso seis)

ROD 2 - No Estado de Operação, realizar a cobertura de 360º (trezentos e sessenta graus) em azimute. (Peso seis)

ROD 3 - Possuir infraestrutura para instalação de equipamentos de comando e controle especificados pelo Exército Brasileiro, para o escalão considerado. (Peso seis)

ROD 4 - Ser capaz de executar alerta sonoro nos seguintes casos: (Peso seis)

a. detecção de alvo após longo período sem exibição de alvos na tela (tempo de inatividade);

b. detecção de ataque eletrônico; e

c. ponto de impacto previsto próximo ao radar.

ROD 5 - Permitir que o tempo de inatividade para a execução do alerta sonoro seja configurado pelo operador. (Peso seis)

ROD 6 - Ser alimentado, nos Estados de Operação e de Espera, por fonte de energia elétrica externa. (Peso seis)

ROD 7 - Serem de fácil obtenção no mercado nacional os suprimentos que integram os conjuntos de ferramentas e os suprimentos de operação e manutenção de 1º (primeiro) e 2º (segundo) escalões. (Peso seis)

ROD 8 - Ser lançado de paraquedas, no Estado de Armazenamento, mantendo intactas sua integridade física e sua operacionalidade. (Peso seis)

ROD 9 - Possuir meios para o descarte apropriado de resíduos e materiais inservíveis e poluentes. (Peso seis)

ROD 10 - Transitar do Estado de Transporte Tático para o Estado de Espera em tempo inferior a 5min (cinco minutos), utilizando até 4 (quatro) pessoas. (Peso seis)

ROD 11 - Transitar do Estado de Espera para o Estado de Operação em tempo inferior a 30s (trinta segundos), utilizando 1 (um) operador. (Peso seis)

ROD 12 - Transitar do Estado de Operação para o Estado de Espera em tempo inferior a 30s (trinta segundos), utilizando 1 (um) operador. (Peso seis)

ROD 13 - Transitar do Estado de Espera para o Estado de Transporte Tático em tempo inferior a 2min (dois minutos), utilizando até 4 (quatro) pessoas. (Peso seis)

GLOSSÁRIO

PARTE I - ABREVIATURAS E SIGLAS

A	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
ARP	Aeronave Remotamente Pilotada

C	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
CONDOP	Condicionantes Doutrinárias e Operacionais

L	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
Log (de dados)	Processo de registro, num sistema computacional, de eventos relevantes.

M	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
MPE	Medidas de Proteção Eletrônica

R	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
RO	Requisitos Operacionais
ROA	Requisitos Operacionais Absolutos
ROB	Requisitos Operacionais Básicos
ROD	Requisitos Operacionais Desejáveis

S	
Abreviaturas/Siglas	**Significado**
SAC	Sistema de Artilharia de Campanha
SISDAC	Sistema Digitalizado de Artilharia de Campanha

GLOSSÁRIO

PARTE II - TERMOS E DEFINIÇÕES

COMPREENSÃO DAS OPERAÇÕES - Documento que traduz uma ou mais Capacidades Operativas em informações necessárias para orientar a concepção integrada de sistemas e materiais de emprego militar, tais como: a missão, o ambiente operacional, os tipos de operações, as funcionalidades a serem executadas e as intenções (desempenho esperado). Considera, ainda, a transição de determinada capacidade ao longo do tempo (curto, médio e longo prazo), passando de uma etapa de lacuna de capacidade para uma etapa de manutenção da capacidade existente, chegando até a etapa de transformar, degradar ou extinguir uma capacidade excedente.

CONDICIONANTES DOUTRINÁRIAS E OPERACIONAIS - Documento que contém os parâmetros que definem o emprego e o desempenho esperado de determinado SMEM, considerada a Doutrina Militar Terrestre.

ESTADO DE ARMAZENAMENTO - Condição em que o material se encontra preparado para ficar armazenado quando não há previsão de uso próximo, ou para ser transportado em compartimento de cargas em transporte aéreo ou marítimo, conforme previsto em seus manuais. Normalmente nesse estado, o equipamento se encontra com seus módulos desmontados ou desconectados, acondicionado em estojos e/ou protegidos com capas de forma que se garanta a maior proteção e longevidade do material.

ESTADO DE TRANSPORTE TÁTICO - Condição em que o material se encontra com todos os seus módulos travados e acondicionados de forma que garantam segurança da tropa e do material durante deslocamento. Dependendo do equipamento, pode ser idêntico ao estado de armazenamento.

ESTADO INATIVO - Condição em que o material se encontra desenergizado e montado, com seus módulos posicionados para operação, no que puder ser montado e posicionado sem energização.

ESTADO DE ESPERA - Condição em que o material se encontra pronto para operar. Normalmente neste estado, o equipamento está energizado, com seus módulos posicionados para operação e com a interface de operação (interface homem-máquina) ativa. Para transitar do estado de transporte tático ou do estado inativo para o estado de espera, o equipamento deve passar por testes iniciais de funcionamento de seus módulos e de segurança de uso do equipamento, além de calibrações, se necessárias, testes de comunicações com elementos externos e autenticação de usuários.

ESTADO OPERACIONAL - Condição em que o material se encontra em operação. Nesse estado, o equipamento deve estar totalmente montado, estabilizado, calibrado e orientado. O operador já está autenticado e todos os meios de comunicação necessários já disponíveis para envio e recebimento de dados. Neste estado todas as funcionalidades inerentes à detecção de alvos devem estar disponíveis para o operador do sistema.

REQUISITOS ABSOLUTOS - São aqueles indispensáveis e obrigatórios que, se não forem alcançados, tornarão o sistema ou material não conforme com as especificações do Exército Brasileiro.

REQUISITOS DESEJÁVEIS - São requisitos importantes, porém não obrigatórios, que indicam o desejo de evoluções futuras com vistas a atingir um melhor desempenho do sistema ou material. O não atendimento desses requisitos não tornará o sistema ou material não conforme para o Exército Brasileiro.

REQUISITOS OPERACIONAIS - Documento que se segue às condicionantes doutrinárias e operacionais no processo de obtenção de um SMEM, que lhe consubstancia as características restritas aos aspectos operacionais.

SISTEMAS E/OU MATERIAIS DE EMPREGO MILITAR - Armamento, munição, equipamentos militares e outros materiais, sistemas ou meios navais, aéreos, terrestres e anfíbios de uso privativo ou característicos das Forças Armadas e seus sobressalentes e acessórios.

PORTARIA Nº 060-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Radar Multifunção do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.016), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o §2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Radar Multifunção do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.016), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Radar Multifunção do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.016), 1ª Edição, 2019 estão publicados em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 066-EME, 19 MARÇO DE 2019

Extingue o Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães Militares.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Fica extinto o Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães Militares, a partir de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido que o Departamento-Geral do Pessoal e o Departamento de Educação e Cultura do Exército deverão adotar, em suas esferas de atribuições, as providências decorrentes.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 308, de 29 de julho de 2016, e a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 309, de 29 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 067-EME, DE 19 MARÇO DE 2019

Cria o Curso de Formação de Capelães Militares.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Fica criado o Curso de Formação de Capelães Militares, que tem como objetivo habilitar esses militares para ocuparem cargos e a prestar assistência religiosa e espiritual aos militares, aos civis das organizações militares e às suas famílias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 068-EME, 19 MARÇO DE 2019

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Formação de Capelães Militares.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as condições de funcionamento do Curso de Formação de Capelães Militares:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, no grau superior e na modalidade de formação;

II - funcione na Escola de Formação Complementar do Exército;

III - tenha a duração máxima de 37 (trinta e sete) semanas, divididas em 3 (três) períodos:

a) 1º período: Período de Instrução Militar Geral - com duração máxima de 21 (vinte e uma) semanas, realizado na Escola de Formação Complementar do Exército;

b) 2º período: Período de Observação - com duração máxima de 4 (quatro) semanas, dividido em duas etapas, sendo uma na Academia Militar das Agulhas Negras e a outra na Escola de Sargentos das Armas, com duração de 2 (duas) semanas em cada estabelecimento de ensino; e

c) 3º período: Período de Adaptação - com duração máxima de 12 (doze) semanas, dividido em 2 (duas) fases:

1. 1ª fase: com duração de 4 (quatro) semanas e realizada em organização militar de corpo de tropa da guarnição de Brasília; e

2. 2ª fase: com duração de 8 (oito) semanas e realizada em organização militar na área da 6ª Região Militar.

IV - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano;

V - possibilite a matrícula de alunos de acordo com o limite estabelecido pelo Estado-Maior do Exército, no Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro;

VI - tenha, como universo de seleção, os candidatos aprovados em processo seletivo público de âmbito nacional, conduzido pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército, e possuidores de diploma de conclusão de curso superior na área teológica, reconhecido pela autoridade eclesiástica de sua denominação religiosa, registrado no Ministério da Educação e expedido por instituição credenciada oficialmente pelo Governo Federal;

VII - tenha a vinculação dos alunos, bem como a coordenação do curso a cargo da Escola de Formação Complementar do Exército;

VIII - tenha como órgão gestor o Departamento de Educação e Cultura do Exército; e

IX - tenha a classificação e a movimentação dos concludentes a cargo do Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 2º Fica estabelecido que os militares concludentes do Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães Militares serão considerados habilitados à ocupação de cargos e ao desempenho de funções idênticas aos concludentes do presente curso e gozarão, para todos os efeitos, das mesmas prerrogativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 042-DECEx, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019, aprovado pela Portaria nº 200-DECEx, de 22 de agosto 2018 e alterado pela Portaria nº 304-DECEx, de 20 de dezembro de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 47, da Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios (EB20-D-01.037) no Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos do Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2019

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

...……

Alterar para:

g. Cursos de Especialização e Extensão

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) - Rio de Janeiro - RJ						
Atualização para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais	1º Turno	12	-	25 MAR 19	14 JUN 19	2

Incluir:

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Saúde do Exército (EsSExx) - Rio de Janeiro - RJ						
Perícias Médicas		12	2 SET 19	3 SET 19	22 NOV 19	1

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

……

b. Cursos de Formação de Sargentos (CFS)

1) Período Básico/2019 (correspondente ao CFS 2019/2020)

Incluir:

Órgão Gestor DECEx					
Local para Realização (OMCT)	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
……					
4º BE Cmb - Itajubá - MG	48	18 FEV 19	25 FEV 19	27 DEZ 19	48
……...					

……

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Incluir:

Órgão Gestor CCOMSEx					
Estágios	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) - Brasília - DF					
Comunicação Social para Oficial do QEMA	2	3 JUN 19	3 JUN 19	14 JUN 19	1

Órgão Gestor DECEx					
Estágios	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Odontoclínica Central do Exército (OCEx) - Rio de Janeiro - RJ					
Endodontia com Ênfase em Técnica de Instrumentação Rotatória e Microscopia	4	6 MAIO 19	7 MAIO 19	5 JUN 19	1
Implantodontia com Ênfase em Reabilitação Oral	2			21 MAIO 19	
Periodontia com Ênfase em Cirurgia Plástica Periodontal	4			5 JUN 19	
Prótese Dentária com Ênfase em CEREC					

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar para:

Órgão Gestor DCT						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) - Brasília - DF						
Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas	1ª Fase	4	-	12 AGO 19	6 SET 19	2
	2ª Fase	7	12 SET 19	16 SET 19	1º NOV 19	1

LEGENDA:

Funcionamento por ensino presencial.

Funcionamento por ensino a distância, na OM de origem.

……..

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 019-COTER, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.201 - A Guerra Eletrônica na Força Terrestre, 1ª Edição, 2019, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 691, de 14 de julho de 2014, e de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR TERRESTRE - SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.201 - A Guerra Eletrônica na Força Terrestre, 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020-COTER, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Aprova o Manual Técnico EB70-MT-10-401 - Produção do Conhecimento de Inteligência, 1ª Edição, 2019 e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 691, de 14 de julho de 2014, e de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR TERRESTRE - SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico EB70-MT-10-401 - Produção do Conhecimento de Inteligência, 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Instruções Provisórias IP 30-2 - Produção do Conhecimento de Inteligência, 1ª Edição, 1997, aprovado pela Portaria Nº 127-EME - Reservada, de 27 de outubro de 1997.

PORTARIA Nº 035-COTER, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Cria o Estágio Setorial de Operações de Informação e estabelece as suas condições de funcionamento.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 8º do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria Nº 242-Cmt Ex, de 28 de fevereiro de 2018, e o art. 35 da

Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (SEE) (EB20-D-01.037), aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Criar o Estágio Setorial de Operações de Informação, que tem por objetivo capacitar oficiais superiores para ocupar cargos e desempenhar a função de Oficial Analista, Oficial de Planejamento e Oficial Chefe de Seção de Operações de Informação nos Grandes Comandos do Exército Brasileiro.

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do referido Estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de estágio setorial;

II - funcione no Comando de Operações Terrestres (COTER);

III - tenha a periodicidade de até 1 (um) estágio por ano;

IV - tenha como universo de seleção os Oficiais Superiores do QEMA servindo no EME, no COTER, nos Comandos Militares de Área, no CComSEx, no CIE, no CComGEx, no ComDCiber, nas Divisões de Exército, na ECEME e na EsAO que exerçam funções de planejamento ou ensino de operações de informação e, excepcionalmente, oficiais superiores do 1º BGE e do 1º B Op Psc que exerçam funções de planejamento do emprego das Capacidades Relacionadas à Informação no âmbito da dimensão informacional;

V - tenha a duração máxima de 3 (três) semanas na modalidade de ensino a distância (EAD) e 1 (uma) semana na modalidade de ensino presencial;

VI - possibilite a matrícula de, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos por estágio;

VII - tenha o funcionamento a cargo do COTER; e

VIII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para matrícula conduzidos pelo COTER.

Art. 3º Os militares concludentes do Estágio Setorial de Operações de Informação previsto no Programa de Instrução Militar (PIM) em anos anteriores serão considerados capacitados à ocupação de cargos e ao desempenho da função de Oficial de Operações de Informação nas mesmas condições dos militares que realizarem o estágio criado por meio desta Portaria e gozarão, a contar desta data, para todos os efeitos, dos mesmos direitos, deveres e prerrogativas.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.149/EMCFA-MD, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Alteração do período da missão de Oficial na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 60080.000274/2019-04, resolve

ALTERAR

A portaria nº 4.011/emcfa/md, de 8 de novembro de 2018, publicada no diário oficial da união nº 217, de 12 de novembro de 2018, seção 2, página 11, para modificar o período da missão do Capitão (EB) VITOR MOURA VARGAS, do comando do exército, na missão das nações unidas no Sudão do Sul (unmiss), nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ**: "24 de dezembro de 2018 a 23 de dezembro de 2019"; **LEIA-SE**: "19 de março de 2019 a 18 de março de 2020".

(Portaria publicada no DOU nº 52, de 18 MAR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.055/SEORI/SG-MD, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000112/2019-88, resolve

DISPENSAR

o Cel Inf ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de março de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 48, de 12 MAR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.169/EMCFA-MD, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Prorrogação de término de missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos nº 60000.004064/2018-49 e 64536.003412/2019-54, resolve

PRORROGAR

o término da missão, dos militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, designados pela Portaria nº 1726/EMCFA-MD, de 9 de maio de 2018, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO), do período **de** "12 de maio de 2019" **para** "12 de novembro de 2019":

1º Ten LAURO RODRIGUES DA VEIGA, "*Personal Assistant*"; e
2º Sgt FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, "*Personal Driver*".

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 52, de 18 MAR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.203/SEORI/SG-MD, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.033684/2018-06, resolve

DISPENSAR

o Maj Int ERNANE FERREIRA BASTOS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de março de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 52, de 18 MAR 19 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 2.029, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 2.029, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 241, do dia 17 de dezembro de 2018, na Seção 2, página 7, relativa à designação de militares para Intervenção Federal no Estado de Roraima, por um período de até 3 (três) meses, **ONDE SE LÊ**: "... - Cel Sv Int (0202885448) LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE, da 23ª CSM (João Pessoa-PB); - Cel Inf (0254521438) GEORGES FERES KANAAN, do EME (Brasília-DF); - Ten Cel (1143269338) CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB, do EME (Brasília-DF); - Maj Sv Int (0195976238) CLEBER DIAS PIRES, da 6ª ICFEx (Salvador-BA); - Maj Sv Int (0130573447) JÚLIO CÉSAR FALCONE BOMFIM, da 12ª ICFEx (Manaus-AM); - Cap QCO (0624409041) CLIMERIO ALMEIDA DE MENDONÇA, do Cmdo 10ª RM (Fortaleza-CE); - 1º Ten EST (0702836172) MARÍLIA PADILHA PIRES, da 7ª ICFEx (Recife-PE); - 1º Ten QAO (0498751437) PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR, do Cmdo 1ª Bda Inf Sl (Boa Vista-RR); - 2º Ten EST (0705811776) RENATO JORGE PEREIRA CRESPO SOARES, do 5º CTA (Recife-PE); - S Ten Mnt Com (0196802839) GIOVANI CRUZ CAMARÃO, do DECEx (Rio de Janeiro-RJ); - S Ten Inf (0194992830) ANDRE CABRAL BOTELHO, do DECEx (Rio de Janeiro-RJ); e - S Ten Inf (1010362943) FRANCISCO CLAUDENILSON FERREIRA, da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB). ...", **LEIA-SE**: "... - Cel Sv Int (0202885448) LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE, da 23ª CSM (João Pessoa-PB); - Cel Inf (0254521438) GEORGES FERES KANAAN, do EME (Brasília-DF); - Ten Cel (1143269338) CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB, do EME (Brasília-DF); - Maj Sv Int (0195976238) CLEBER DIAS PIRES, da 6ª ICFEx (Salvador-BA); - Maj Sv Int (0130573447) JÚLIO CÉSAR FALCONE BOMFIM, da 12ª ICFEx (Manaus-AM); - Maj Inf (0114250244) CESAR MONTENEGRO JUSTO, do Cmdo DCiber (Brasília-DF); - Cap QCO (0624409041) CLIMERIO ALMEIDA DE MENDONÇA, do Cmdo 10ª RM (Fortaleza-CE); - 1º Ten EST (0702836172) MARÍLIA PADILHA PIRES, da 7ª ICFEx (Recife-PE); - 1º Ten QAO (0498751437) PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR, do Cmdo 1ª Bda Inf Sl (Boa Vista-RR); - 2º Ten EST (0705811776) RENATO JORGE PEREIRA CRESPO SOARES, do 5º CTA (Recife-PE); - S Ten Mnt Com (0196802839) GIOVANI CRUZ CAMARÃO, do DECEx (Rio de Janeiro-RJ); - S Ten Inf (0194992830) ANDRE CABRAL BOTELHO, do DECEx (Rio de Janeiro-RJ); e - S Ten Inf (1010362943) FRANCISCO CLAUDENILSON FERREIRA, da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB). ..."

PORTARIA Nº 116, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no Documento Interno do Exército nº 17-D1/MD FT Log Hum RR, de 28 de janeiro de 2019, no Ofício nº 0020/2019-GABINETE, de 15 de janeiro de 2019, e na Portaria nº 2.030-Cmt Ex, de 14 de dezembro de 2018, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Estado-Maior Conjunto da Força-Tarefa Logística Humanitária no Estado de Roraima, por um período de até 6 (seis) meses, os seguintes militares:

Cel Art (0368565735) ROGER HAMILTON HERZER, do EME (Brasília-DF);
Cel Cav (0308672344) ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAREZ PAIVA, do Cmdo CMO (Campo Grande-MS);
Cel Inf (0538662131) JOSÉ JACAÚNA DE SOUZA NETO, do Cmdo CMP (Brasília-DF);
Cel Inf (0308709542) EDIVAN LUIS VIER, do Cmdo 11ª RM (Brasília-DF);
Cel Inf (0187807433) ANTONIO VAMILTON LOPES DE FRANCA FILHO, do Cmdo CMO (Campo Grande-MS);
Cel Sv Int (0203708144) WILLIAM CARLOS DA FONSECA, do Cmdo 9ª RM (Campo Grande-MS);
Cel Sv Int (0203684741) ALEXANDRE DE GALBA CARVALHAES, do Cmdo CMO (Campo Grande-MS);
Cel QCO (0195897137) CARLA BEATRIZ MEDEIROS DE SOUZA ALBACH, do CComSEx (Brasília-DF);
Ten Cel Eng (0111555546) LUIZ ANTONIO VALLE ANASTACIO, do Cmdo 9ª RM (Campo Grande-MS);
Ten Cel Cav (0111019246) HUGO MARCELO FERRAZ CABRAL, do Cmdo CMO (Campo Grande-MS);
Ten Cel QCO (0623210945) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, da D Abst (Brasília-DF);
Ten Cel Inf (0187528633) RENATO LUIZ RIBEIRO DE LYRA, do Cmdo CMO (Campo Grande-MS);
Ten Cel Dent (0106441330) RUBEM GIORGETTA FILHO, do H Ge Fortaleza (Fortaleza-CE)
Maj Sv Int (1010256640) JOSÉ IVO VELOSO DE MENEZES, da D Abst (Brasília-DF);
Maj Cav (0195994132) RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, do Cmdo 18º Bda Inf Fron (Corumbá-MS); e
Maj Inf (0114250244) CESAR MONTENEGRO JUSTO, do Cmdo DCiber (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 119, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o S Ten (0623387941) JULIAN NOGUEIRA DE CASTRO, da DAbst (Brasília - DF).

PORTARIA Nº 120, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeação de Oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea g, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea b, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), do Ten Cel Inf (0111557443) NILTON FABIANO VELOZO LINS, constante da Portaria nº 939-Cmt Ex, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 121, seção 2, de 26 de junho de 2018; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Ten Cel Inf (0111557443) NILTON FABIANO VELOZO LINS, DGP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 121, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 – EXONERAR

o Ten Cel Art (0187787338) ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890); e

2 – NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Ten Cel Art (0187787338) ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 123, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Passagem à disposição de militares para Gabinete de Intervenção Federal.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e conforme solicitação do Interventor Federal, amparado pelo parágrafo 3º, do art. 3º, do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Gabinete de Intervenção Federal (Rio de Janeiro-RJ), até 30 de junho de 2019, os seguintes militares:

Cel Art (0165572322) JOÃO MARCIO PAVÃO BARROSO, do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ); e

Cel Inf (0166221325) EVALDO FERREIRA BAPTISTA, do Cmdo 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 124, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0194754735) GUILHERME LIMA TORRES SANGINETO, do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 125, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação da Cap QCO Com Soc (1139641243) VIVIANE DA SILVA CARDOSO, do GSI-PR (Brasília-DF), *ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), constante da Portaria nº 1.777, de 23 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 205, seção 2, de 24 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 126, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), a CAP QCO Com Soc (1139641243) VIVIANE DA SILVA CARDOSO, do GSIPr (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 136, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Ten Cel QCO Vet (0194614137) CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA SOBRINHO, do HFA (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 139, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0476661335) WELLINGTON SILVA LOUSADA, do CComSEx (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 143, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Sgt Com (0400039053) FERNANDO BOSSONE, do 33º B I Mec (CASCAVEL-PR).

PORTARIA Nº 152, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Inf (0194754735) GUILHERME LIMA TORRES SANGINETO, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro - RJ), efetuada por meio da Portaria nº 124, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 155, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no Documento Interno do Exército nº 17-D1/MD FT Log Hum RR, de 28 de janeiro de 2019, e na Portaria nº 2.030 - Cmt Ex, de 14 de dezembro de 2018, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Estado-Maior Conjunto da Força-Tarefa Logística Humanitária no Estado de Roraima, por um período de até 6 (seis) meses, o Ten Cel Inf (0204714349) GUSTAVO ALMEIDA RAMOS, do 1º B Op Psc (Goiânia-GO).

PORTARIA Nº 161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Maj Eng (0196070536) PAULO DA SILVA NOGUEIRA, da AMAN (Resende - RJ).

PORTARIA Nº 162, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Maj Eng (0113991541) ANDERSON MENDES DE CARVALHO, da DPIMA (Brasília-DF), por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), constante da Portaria nº 15, de 7 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 5, seção 2, de 8 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 163, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no Documento Interno do Exército nº 17-D1/MD FT Log Hum RR, de 28 de janeiro de 2019, no Ofício nº 0020/2019-GABINETE, de 15 de janeiro de 2019, e na Portaria nº 2.030 - Cmt Ex, de 14 de dezembro de 2018, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação para o Estado-Maior Conjunto da Força-Tarefa Logística Humanitária no Estado de Roraima, por um período de até 6 (seis) meses, do Maj Inf (0114250244) CESAR MONTENEGRO JUSTO, do Cmdo DCiber (Brasília-DF), constante da Portaria nº 116, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 25, seção 2, de 5 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o Maj Sv Int (0113976047) JORGE ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, do HCE (Rio de Janeiro - RJ).

PORTARIA Nº 165, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea g, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea d, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o S Ten Com (0724934245) WAGNER LUCIO DE ARAUJO, da DSMEM (Brasília - DF).

PORTARIA Nº 166, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

1 - TORNAR SEM EFEITO

a designação por necessidade do serviço *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), do Cel Inf (0330198524) JOSÉ PLACÍDIO MATIAS DOS SANTOS, constante da Portaria nº 1310 - Cmt Ex, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 160, seção 2, de 20 de agosto de 2018; e

2 – DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cel Inf (0330198524) JOSÉ PLACÍDIO MATIAS DOS SANTOS, do COTER (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 167, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Eng (1222347336) JOSÉ RAMALHO VAZ DE BRITTO NETO, da ECEME (Rio de Janeiro - RJ).

PORTARIA Nº 176, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Exoneração de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea g, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea b, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

os militares abaixo relacionados, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453):

Cel Inf (0183962638) FLÁVIO BOTELHO PEREGRINO;
Cel Inf (0476661335) WELLINGTON SILVA LOUSADA; e
1º Ten QAO (1179964133) GILSON MOREIRA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 178, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), a fim de exercer o cargo de Secretário de Imprensa, código DAS 101.6, na Secretaria de Imprensa da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, o Ten Cel Cav (0111559845) ALEXANDRE LARA DE OLIVEIRA, do Gab V Pres Rep (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cel MB (0288166135) MARCO ANTONIO BREDA, do MD (Brasília-DF), a fim de exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, na Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

PORTARIA Nº 196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cap QCO (0537154841) FAUSTO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Maj QCO (0113709547) ROBERTO MAHMUD DRUMOND RHADDOUR, do EME (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 199, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Superintendência Estadual Pernambuco da ABIN (Recife-PE), o Cel Art (0226902336) JULIO TEODORICO NASCIMENTO NETTO, do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz (Recife-PE);

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Superintendência Estadual Amazonas da ABIN (Manaus-AM), o Cel Inf (0226905537) DAVID MEIRELES E SÁ, do Cmdo CMA (Manaus-AM); e

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Superintendência Estadual Ceará da ABIN (Fortaleza-CE), o Cel Art (0149524837) JOSÉ GERINO BEZERRA CORDEIRO, do Cmdo 10ª RM (Fortaleza-CE).

PORTARIA Nº 200, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Ten QAO (1010550745) RONALDO VIEIRA SANTANA, da PMB (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 206, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Maj Eng (0196070536) PAULO DA SILVA NOGUEIRA, *ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), constante da Portaria nº 161, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 32, seção 2, de 14 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Cav (0134310929) JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA, do DECEx (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 211, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço*, ex officio,* da Comissão de Absorção de Conhecimentos e Transferência de Tecnologia / Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CACTT-CPqD), Campinas - SP, por um período de 36 (trinta e seis) meses, o Ten Cel QEM Com (0187385935) DAVID FERNANDES CRUZ MOURA, da 11ª Bda Inf L (Campinas - SP).

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Maj Inf (0113984645) FELIPE DE CARVALHO ABBUD, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Cav (0134310929) JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), efetuada por meio da Portaria nº 207, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 256, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço*, ex officio,* da ITAIPU Binacional, o 1º Ten (0309076149) ARCELI PEDROZO DE OLIVEIRA, designado no Ministério da Defesa.

PORTARIA Nº 257, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Passagem à disposição de militar para o Gabinete de Intervenção Federal.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e conforme solicitação do Interventor Federal, amparado pelo parágrafo 3º, do art. 3º, do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço*, ex officio,* do Gabinete de Intervenção Federal - GIF (Rio de Janeiro-RJ) até 30 de junho de 2019, o Cel Cav (0146823935) FLÁVIO ROBERTO BEZERRA MORGADO, da ECEME (Rio de Janeiro-RJ), conforme solicitação contida no Ofício nº 410-CG Ap/Dir Plj O F C/ Secr Adm, de 21 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 266, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Diretor de Material de Aviação do Exército e o Cel MB R/1 WALTER MASSARU MIHARA, PTTC, da DMAvEx, para participarem do 32ª Reunião de Gerenciamento do Programa do Projeto H-XBR (Anv H225N-CARACAL) (Atv PVANA G1JJ-C019), na cidade de *Marigname*, na República Francesa, no período de 18 a 26 de maio de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 271, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf ELTON LUÍS SODER, da DCEM, para desempenhar a função de Monitor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em *Buenos Aires*, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2020, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 273, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM GIORGIO DE MOURA MAGALHÃES, do Cmdo 11ª Bda Inf L, para participação e apresentação de trabalho técnico na Atividade - 2019 *IEEE RADAR CONFERENCE* (Atv PVANA D2MM-B344), na cidade de *Boston*, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 28 de abril 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo diárias e passagens custeadas com recursos do Contrato nº 15.2.0675.1-BNDES/FAPEB/Bradar, DOU 4 de JAN 16.

PORTARIA Nº 274, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Eng ODAIR JOSÉ DALLA CORTE, da DCEM, para desempenhar a função de Monitor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em *Buenos Aires*, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2020, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 275, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Designação de Instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* (WHINSEC).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Cav EVANGIVALDO FERREIRA SILVA, do CIGS, para desempenhar a função de instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* (WHINSEC), no *Fort Benning, Georgia*, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2020, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 276, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf EDSON MARCOS RIBEIRO TOLENTINO, do COTER, para desempenhar a função de Monitor da Escola de Infantaria *"General Manuel José Arce"*, em *San Salvador*, na República de *El Salvador*, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2020, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 281, DE 6 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da XXVIII Reunião Regional de Intercâmbio Militar Paraguai-Brasil (Atv PVANA G1XE-A010), na *Ciudad del Este*, na República do Paraguai, no período de 8 a 12 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda ROBERTH ALEXANDRE EICKHOFF, Comandante da 15ª Bda Inf Mec;
Ten Cel Inf MARCELO DE MELO PONTES FELICIANO, Comandante do 34º B I Mec;
Ten Cel Inf GERSON DA SILVA VELASQUES, do Cmdo do CMS;
Ten Cel Inf TOKIO NAKASHIMA FILHO, do Cmdo da 15ª Bda Inf Mec;
Ten Cel Cav RENATO FROES MEDINA, do Cmdo da 4ª Bda C Mec; e
Maj Art RODRIGO COUTINHO FERREIRA, do CIE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ EME/5ª SCh.

PORTARIA Nº 286, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa, com sede em Paris, o S Ten Int ALEXANDRE BARRETO DA SILVA, a partir de 25 de janeiro de 2020; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Inf GERALDO SILVEIRA DE SOUZA, do CIE, a partir de 25 de janeiro de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do

inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 287, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div BRÁULIO DE PAULA MACHADO e o Cel QEM ANDERSONN KOHL, ambos do DCT, para Participação no *Gartner CIO Leadership Forum* (Atv PVANA G2MM-B346), na cidade de *Hollywood,* nos Estados Unidos da América, no período de 29 de março a 4 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT.

PORTARIA Nº 288, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, do COTER, para participar da 2ª Reunião para revisão do Manual de Engenharia em Operações de Paz das nações Unidas (Atv PVANA D2NN-C162), na cidade de *County Kildare*, República da Irlanda, no período de 16 a 24 de março de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER/ C Dout Ex.

PORTARIA Nº 297, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela, com sede em Caracas, o Cel Inf LUIZ HENRIQUE LIBERALI, a partir de 10 de fevereiro de 2020; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Art DANILO SILVA MAIA, do GSIPr, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 298, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento Médio para Sargentos (Atv PCENA V19/157), a ser realizado na Escola das Armas (EDA), na cidade de *Buenos Aires*, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2019 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército:

1º Sgt Inf JUCILEI TOMAZ RODRIGUES, da Cia Cmdo 4ª RM;
2º Sgt Eng RODRIGO ABIMAÉL LIMA RIBEIRO, do 8º BEC;
2º Sgt Com SALATIEL ALVES DA SILVA JUNIOR, do CIGE;
2º Sgt Cav HEBERSON BATISTA RODRIGUES, do 17º RC Mec; e
2º Sgt Art MARIO JUSTINO NASCIMENTO DOS SANTOS, do 6º CTA.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 299, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República e de acordo com os art. 4º, alínea "b" e parágrafo único; 10; 18, alínea "e"; e 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto atual, pelo critério de merecimento, a contar de 30 de abril de 2016, o Cel Cav (020335424-6) ALEX ALEXANDRE DE MESQUITA.

PORTARIA Nº 300, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (Atv PCENA V19/088), a ser realizado na *Escuela de Suboficiales del Ejército Uruguayo*, na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2019 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército:

2º Sgt Mnt Com MICHAEL GUANIERY TOMÉ DE ARAÚJO, do H Gu João Pessoa;
2º Sgt QMB Mnt Vtr Auto BRUNO GOMES BORGES, do 5º RC Mec;
2º Sgt Cav EDUARDO RIBEIRO FARIAS; do Gab Cmt Ex; e
2º Sgt Art FELIPE JOSÉ REIS, do 26º GAC.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 301, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Cap Sv Int MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA, a partir de 15 de fevereiro de 2020; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cap Sv Int TIAGO REBOUÇAS FELIX, do CCIEx, a partir de 15 de fevereiro de 2020.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 302, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador, com sede em Quito, o S Ten Com CLEBER PAULO ZEMOLIN, a partir de 1º de fevereiro de 2020; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Inf MARCELO RAMOS DIONIZIO, do 1º B Op Psc, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 303, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap QCO MADSON EUZEBIO FREITAS BARBOSA e a Cap QCO DANIELA MAIA DOS SANTOS ASSIS, ambos do EME, para participarem da *13th Annual conference of GFOA* (Conferência Anual de Associação dos Agentes responsáveis pelas Finanças Públicas) (Atv PVANA D1FF-B038), na cidade de *Los Angeles,* nos Estados Unidos da América, no período de 17 a 24 de maio de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/6ª SCh.

PORTARIA Nº 304, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav GABRIEL ESPINDOLA QUEIROZ PEREIRA e o 2º Sgt Eng ANDERSON LIRA MONTEIRO, ambos da AMAN, para participarem da Competição de habilidades Militares *Sandhust* 2019 (Atv PVANA D1LE-B027A), na cidade de *New York,* nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 16 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª SCh.

PORTARIA Nº 305, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf LEANDRO NERY ALVES VARGAS, do COTER, para acompanhar o preparo do Batalhão Uruguaio para a *MONUSCO* (Atv PVANA D2NN-A118), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 31 de março a 6 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 307, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QCO ANDRÉ LUÍS SILVA e o Ten Cel Sv Int DIMAS SAMUEL DA SILVA MACHADO, ambos da SEF, para Participação do Seminário da Associação Atuarial Internacional 2019 (Atv PVANA D1OO-D006), na Cidade do Cabo, na República da África do Sul, no período de 30 de março a 7 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/SEF.

PORTARIA Nº 308, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Com FELIPE RODRIGUES DE VASCONCELLOS, do ComDCiber, para participar no evento *Security West* 2019 (Atv PVANA D2MM-B347), na cidade de *San Diego,* nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 16 de maio 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/ComDCiber.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 095-SGEx, DE 6 DE MARÇO DE 2019

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017, a Portaria nº 208-SGEx, de 21 de maio de 2018, e a Portaria nº 276-SGEx, de 28 de junho de 2018, resolve:

1 - DISPENSAR

a Cap QCO DIONE RAMOS CANUTO MOURA, como representante do Departamento-Geral do Pessoal, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designada pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 478, de 13 de novembro de 2017; e

2 - DESIGNAR

a TC Med CARLA MARIA CLAUSI, como representante do Departamento-Geral do Pessoal, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA Nº 106-SGEx, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017, a Portaria nº 208-SGEx, de 21 de maio de 2018, e a Portaria nº 276-SGEx, de 28 de junho de 2018, resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel R/1 AROLDO DIAS NEVES, como representante do Comando Logístico, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designada pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 329, de 30 de julho de 2018; e

2 - DESIGNAR

o Cel Sv Int HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, como representante do Comando Logístico, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA Nº 107-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do Maj Inf (021646394-3) RODRIGO PEDROSO DA SILVA, **de** 3 de fevereiro de 2010, constante da Portaria nº 089-SGEx, de 26 de março de 2013, publicada no BE nº 13, de 28 de março de 2013, **para** 23 de fevereiro de 2009; e

do 1º Sgt Com (043520574-5) BRUNO GUIMARÃES DA ROCHA, **de** 26 de janeiro de 2011, constante da Portaria nº 093-SGEx, de 29 de março de 2011, publicada no BE nº 13, de 1º de abril de 2011, **para** 25 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 108-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Med	010192965-1	ANDRÉ BEZERRA DE PINHO	4 MAR 15	HCE
Cap Art	021789124-1	BERNARDO PINHO PEREIRA E SOUZA	6 FEV 17	4º BIL
Cap Art	011634775-8	HELDER LUIZ VILA SILVA	5 FEV 18	1º GAAAe
Cap Med	010095165-6	JOSÉ NEWTON MARQUES FLAUZINO	7 FEV 15	H Ge Sta Maria
Cap QMB	011636095-9	ROBERTO VINICIUS BARRETO PIRES DE JESUS	5 FEV 18	25º B Log (Es)
1º Ten Cav	021970734-6	ANTONIO CHRISTIANO BATISTA TAVELLA	4 FEV 19	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Ten Int	021972894-6	DOUGLAS MENDES DE ASSIS	6 MAR 19	1º GAC Sl
1º Ten Cav	021974734-2	FELIPE BARBOSA ALMEIDA DOS ANJOS	4 FEV 19	1º Esqd C Pqdt
1º Ten Inf	021974874-6	GUSTAVO FIZ DE CARVALHO	4 FEV 19	62º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten Art	021971324-5	JOÃO LUCAS DORIGO	4 FEV 19	4º GAAAe
1º Ten Eng	110058065-1	JOHNSON FRANCESCO INÁCIO DE OLIVEIRA	4 FEV 19	21ª Cia E Cnst
1º Ten Eng	093820834-5	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	4 FEV 19	B Ap Op Esp
1º Ten Int	021972184-2	LUCAS DE SOUSA QUEIROZ	4 FEV 19	17º B Log L
1º Ten QEM	010117817-6	LUCIANA MAYER	3 FEV 19	5º BIL
1º Ten Art	011955175-2	RODRIGO AYRES CHAVES	4 FEV 19	AMAN
1º Ten Inf	021977114-4	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	4 FEV 19	62º BI
1º Ten QMB	021973924-0	SAMUEL JASON DE SALES	4 FEV 19	1º B Log Sl
1º Ten Art	053588934-9	THIAGO SOUZA FERREIRA	9 FEV 19	1º GAC Sl
1º Ten Inf	021975094-0	VITOR MENDONÇA DE OLIVEIRA	4 FEV 19	2º BIL
1º Sgt Com	043509194-7	HABACUQUE SANTOS DE SOUZA	29 JUL 08	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Inf	101097194-1	JOSÉ JOSENILDO MOREIRA DA SILVA	27 OUT 13	CIMNC
2º Sgt Inf	043542424-7	AMAURI MIRANDA JUNIOR	30 JAN 13	29º BIB
2º Sgt Sau	040156515-5	ANA PAULA MANOEL LANDEIRA	6 JUN 18	53º BIS
2º Sgt Com	040018685-4	BRUNO HENRIQUE MARCELINO DE ASSIS	3 FEV 14	1º B Com
2º Sgt Inf	100044775-3	DIEGO DE CASTRO COSTA	12 JUN 17	23º BC
2º Sgt MB	010075985-1	DIEGO MENDONÇA RUBILAR	6 FEV 15	3º B Log
2º Sgt Art	040202585-2	EVANDRO CÉSAR DIAS FILHO	6 JUN 18	5º GAC AP
2º Sgt Inf	040193915-2	IVAN REGAGNIN	6 JUN 18	11º Pel PE
2º Sgt Inf	040196115-6	LUÍS FERNANDO CANATO AMENDOLA	6 JUN 18	27º BI Pqdt
2º Sgt Int	011731885-7	LUIZ RENATO ZAVASKI GOMES DA SILVA	6 JUN 18	41º BI Mtz
2º Sgt Cav	040016015-6	MAURÍCIO GODOY MARTINS TORRES	29 JAN 14	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt Inf	040043295-1	NAELTON DOS SANTOS ALVES	3 FEV 16	51º BIS
2º Sgt Cav	030179845-0	PAULO SÉRGIO BARASUOL	18 FEV 19	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Sgt Mnt Com	011573395-8	RAFAEL DE LEÃO PEREIRA	7 JUN 16	7º CTA
2º Sgt Eng	040161595-0	RENATO TAVARES DE AGUIAR	7 JUN 17	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Eng	100068885-1	ROBERTO DE MATOS FERREIRA	6 JUN 18	5º BEC
2º Sgt Inf	040042715-9	RONEY REGENOLD HOLANDA	3 FEV 16	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	011475595-2	SULIELCIO PINTO AZEVEDO	20 JUL 16	25º B Log (Es)
2º Sgt MB	011474495-6	THIAGO EDUARDO DE MATOS	25 JUL 16	16ª Cia PE
2º Sgt Inf	082997204-1	UBIRAJAM SILVA MAIA	28 JUL 18	61º BIS
2º Sgt Int	011737485-0	VINICIUS MEDEIROS DE FREITAS	6 JUN 18	3º B Log
2º Sgt Inf	040195725-3	WILLIAM COSTA MOREIRA	6 JUN 18	62º BI
3º Sgt Com	040060287-6	FÁBIO EDINEI BOBRZYK	17 JAN 19	1º GAC Sl
3º Sgt Inf	040002827-0	HUDSON ROBERTO ALVES	6 MAR 18	61º BIS
3º Sgt Inf	040002237-2	PAULO ROBERTO ALVES HEFFNER JUNIOR	16 FEV 18	61º BIS

PORTARIA Nº 109-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj QMB	013054764-9	ADILSON GOMES COSTA JUNIOR	16 FEV 17	4º BIL
Maj Inf	021646764-7	ALAN RODRIGUES DOS SANTOS	21 FEV 19	ECEME
Maj Int	021646594-8	ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES	21 FEV 19	ECEME
Maj Art	041971224-5	ANDRÉ MESQUITA ALBUQUERQUE	3 MAR 19	4º GAAAe
Maj Com	021645484-3	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MEIRELLES DE ANDRADE	21 FEV 19	ECEME
Maj Art	011233754-8	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA	31 JAN 19	ECEME
Maj Cav	031847624-9	CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	101093834-6	CARLOS HUMBERTO FEITOSA MUNIZ	21 FEV 19	ECEME
Maj Cav	113833234-9	CLEBER HENRIQUE BERNARDES SIMÕES	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021647004-7	DANIEL VILHENA AMORAS	21 FEV 19	55º BI
Maj Int	021647014-6	DARWIN LUCIO GONÇALVES JUNIOR	21 FEV 19	7º D Sup
Maj Com	021647024-5	DIÓGENES RODRIGUES DA SILVA	21 FEV 19	D Mat
Maj Art	113939284-7	DIOGO BROETTO ALVES	21 FEV 19	ECEME
Maj Art	011276294-3	DIOGO CARNEIRO DE ABREU	21 FEV 19	DSMEM
Maj Inf	021645614-5	DONIWILKER JESUS DE OLIVEIRA	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021648204-2	EDMAR SOUTO ABREU LIMA	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021648234-9	EDUARDO JORGE JERONYMO	21 FEV 19	ECEME
Maj Int	021647084-9	ESTEVÃO COSTA PEREIRA	21 FEV 19	9ª ICFEx
Maj Cav	011118484-2	FÁBIO MORAES CORONEL PALMA	21 FEV 19	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Maj Inf	021648294-3	FABRICIO ALÉ GOMES	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021647174-8	FLÁVIO DE LACERDA DE OLIVEIRA	21 FEV 19	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj Cav	021647194-6	FREDERICO BRANDÃO DOS SANTOS	21 FEV 19	ECEME
Maj Art	092637794-6	GILDSON BORGES DA SILVA	26 FEV 19	ECEME
Maj Inf	052141004-3	GUILHERME ESTEVES MODESTO	21 FEV 19	ECEME
Maj Cav	021645794-5	GUILHERME LUCHETTI CORTINHAS	21 FEV 19	ECEME
Maj Eng	043403364-3	HÉLIO AUGUSTO POLI DE SOUZA	21 FEV 19	ECEME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Art	021645844-8	IRAMAR LUBIANA JUNIOR	21 FEV 19	ECEME
Maj Eng	021645854-7	ISAAC ABRAHÃO DE OLIVEIRA SIMÕES	26 FEV 19	Cmdo 10ª RM
Maj Int	021645964-4	JULIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA	27 FEV 19	Cmdo 2ª RM
Maj Inf	021648594-6	LEONARDO ANDRADE ROCHA	21 FEV 19	15º BI Mtz
Maj Inf	021648614-2	LEONARDO MARTINS RIBEIRO	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021647444-5	LUCAS TIAGO MOREIRA	21 FEV 19	ECEME
Maj Art	021647464-3	LUCIANO PINHEIRO CARDOSO	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	092617654-6	LUIZ ALEXANDRE KOHL DE ARRUDA	21 FEV 19	ECEME
Maj Cav	031787244-8	MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES	21 FEV 19	CCFEx/FSJ
Maj Inf	021648734-8	MARCELO MOREIRA FALCI JUNIOR	21 FEV 19	ECEME
Maj Int	021647564-0	MARCO ANTÔNIO CIRIBELLI SANTOS	21 FEV 19	CCIEx
Maj Art	019630733-4	MARIO HENRIQUE MADUREIRA	21 FEV 19	ECEME
Maj Med	013095804-4	MÕNICA DA COSTA FERNANDES	2 MAR 19	H Ge Belém
Maj QMB	013056544-3	NEWMAR SCHMITT	22 FEV 18	Pq R Mnt/3
Maj QCO	041956784-7	POLLYANNA LARA MILANEZI	2 MAR 19	CPOR/BH
Maj Inf	021646264-8	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA	21 FEV 19	ECEME
Maj Art	021648884-1	RAFAEL SILVA RUIZ	21 FEV 19	ECEME
Maj QEM	019675313-1	RENATO CANCHERINI LEFONE	21 FEV 19	IME
Maj Eng	011141144-3	RICARDO MOTINHA LANZELLOTTE	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021646334-9	RODOLFO LEONARDO BORGES CARNEIRO AMORIM	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	112728784-3	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	21 FEV 19	23º BC
Maj Int	021647914-7	VANDERLEI JOSÉ BORTOLI	21 FEV 19	Dep Subs Santo Ângelo
Maj Inf	021646514-6	VLADIMIR DE SOUSA CAMPOS	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021649244-7	VLADIMIR MEDEIROS COSTA	21 FEV 19	ECEME
Cap Art	112699284-9	RODRIGO LEONARDO DE SENA	21 FEV 19	ECEME
1º Sgt Art	043515494-3	CASSANDRO FAVA	23 FEV 19	EsFCEx
1º Sgt Eng	043495274-3	CLEYTON LUIS FELIX COSTA	31 AGO 18	7º BEC
1º Sgt MB	013158474-0	CRISTIANO ROCHA HORSTS	6 FEV 19	CTEx
1º Sgt Mnt Com	020481154-1	DEIVIDSON JOSUÉ LUDOLF MADEIRA	28 JUL 18	3º CTA
1º Sgt Inf	043535014-5	DIEGO JOSÉ DE OLIVEIRA PERINI	9 MAR 19	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Cav	043494554-9	FABIANO STEINHAUS CASTRO	26 JAN 19	Cia DQBRN
1º Sgt Com	043491364-6	FLÁVIO DE ALMEIDA NEVES	26 FEV 19	1º Pel Com Sl
1º Sgt Eng	043539524-9	FLÁVIO GISLON	2 MAR 19	1º B Fv
1º Sgt Cav	043538554-7	FLÁVIO QUEVEDO DE LEON	9 MAR 19	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt MB	013008264-7	JAYME GARCIA DA ROCHA NETO	28 MAR 18	4º D Sup
1º Sgt Com	043492294-4	JEAN DE OLIVEIRA CARVALHO	26 JAN 19	5ª Cia Com Bld
1º Sgt Eng	043508304-3	JOCELMO MACHADO DA SILVA	2 MAR 19	1ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Com	043493564-9	JOHNSON SILVA DO NASCIMENTO	26 JAN 19	Cia Cmdo 1ª DE
1º Sgt Eng	043491464-4	JONAS DANIEL SANTOS	26 JAN 19	3º BE Cmb
1º Sgt Inf	043496344-3	JOSÉ EVANDRO PEREIRA FERREIRA	26 JAN 19	23º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Int	013070354-9	JOSÉ RICARDO SEIXAS FRAGA	7 AGO 17	5º GAC AP
1º Sgt Int	013184034-0	JULIO CEZAR RODRIGUES ELOI	8 MAR 19	21º D Sup
1º Sgt MB	013070474-5	LEANDRO SANCHES OLIVEIRA	26 JAN 19	BCSv/ESA
1º Sgt Cav	043538724-6	LUCIANO DALL ONDER	24 FEV 18	9º RCB
1º Sgt Com	043509384-4	LUCIANO ROLEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA	28 JUL 18	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Inf	043496424-3	LUIZ MESSIAS JÚNIOR	26 JAN 19	CA-Leste
1º Sgt Eng	043496564-6	MARCOS ADRIANO ALMEIDA RODRIGUES	26 JAN 19	2º BEC
1º Sgt Com	043492574-9	MIKAEL SABEH	26 JAN 19	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Art	043520054-8	PAULO SILAS SILVA DE SOUZA	2 MAR 19	EsACosAAe
1º Sgt Inf	043491644-1	RANDAL BREVES DOS SANTOS	26 JAN 19	BCSv/ESA
1º Sgt Mnt Com	013086214-7	RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO DE ASSIS	9 MAR 19	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Int	013071704-4	RODRIGO DE LIMA DUARTE	26 JAN 19	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	043536654-7	TÉRCIO SATURNINO SOUSA DE FRANÇA	23 FEV 19	10ª ICFEx
1º Sgt Inf	043536914-5	WILSON SILVESTRE GIAROLA	9 MAR 19	DCEM
2º Sgt Mnt Com	013197754-8	ALEXANDRE ULGUIM DE LIMA	23 FEV 19	DSMEM
2º Sgt Inf	040024935-5	CESAR DA SILVA REBELLO JUNIOR	23 FEV 19	IME
2º Sgt Eng	043534144-1	DAVI DE PAULO ROSENDO	23 FEV 19	12ª Cia E Cmb L
2º Sgt QE	052136854-8	JONATHAN DOS SANTOS	29 JAN 11	30º BI Mec
2º Sgt QE	110110715-7	JOSÉ EVERINALDO DE ALMEIDA	23 FEV 19	59º BI Mtz
2º Sgt QE	019464773-1	LUIS CARLOS DA SILVA PEREIRA	2 FEV 08	BCSv/AMAN

PORTARIA Nº 110-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	020095714-0	AGENOR LOBO DE LIMA JUNIOR	1º MAR 19	EME
Cel Inf	011529753-3	ERALDO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	9 FEV 19	MD

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	018781693-9	FERNANDO MEDEIROS PEREIRA	10 FEV 19	Cmdo CML
Cel Inf	018781743-2	LICINIO CORRÊA DIAS NETO	27 FEV 19	Cmdo 1ª RM
Cel Art	018781773-9	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	10 FEV 19	Cmdo 2ª DE
Cel Art	127469963-4	MÁRCIO FACCIN DE ALENCAR	12 FEV 19	EME
Cel Eng	018781063-5	RONALDO ISABEL DOS REIS	10 FEV 19	Cmdo 8ª RM
Cap QAO	018785083-9	ALEX BITTENCOURT DOS SANTOS	26 JAN 19	CCFEx/FSJ
Cap QCO	041952564-7	GIOVANNI EVARISTO CORRÊA	5 FEV 19	Cmdo CMNE
1º Ten QAO	117970563-5	ADILSON VIEIRA DINIZ	1º MAR 18	Cia Prec Pqdt
1º Ten QAO	030925344-1	ÁLVARO GUIMARÃES DOS SANTOS	18 FEV 19	CA Sul
1º Ten QAO	049892203-8	ANTONIO EDVANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	26 JAN 19	H Ge Belém
1º Ten QAO	049892963-7	CLAUDINET EVANGELISTA BATISTA JUNIOR	26 JAN 19	9º B COM GE
1º Ten QAO	018789783-0	ERNANDES DE OLIVEIRA GOUVEA	31 MAR 18	38º BI
1º Ten QAO	049889703-2	GILSON GUALBERTO SOUSA DA SILVA	26 JAN 19	CMN
1º Ten QAO	099993403-7	JARDION DOS SANTOS BEZERRA	26 JUN 18	6º CTA
1º Ten QAO	052089584-8	LEONIR JALMAR CALHEIRO	25 FEV 19	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	036944503-6	LUIZ CARLOS ROSA DE LIMA	19 MAR 18	9º B Log
1º Ten QAO	041960544-9	MARCELO BARBARÁ DE LIMA	7 MAR 19	Pol Mil Niterói
1º Ten QAO	049881563-8	PAULO ROBERTO AZEVEDO DOS SANTOS	3 FEV 19	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	052088854-6	ROGÉRIO DENARDI MACHADO	8 FEV 19	Cmdo 3ª DE
2º Ten QAO	097134573-1	ALMIR DELMIRO DA SILVA	7 MAR 19	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Ten QAO	092557934-4	ITAMAR DE SOUZA CAMPOS	5 FEV 19	Cia Cmdo 2º Gpt E
2º Ten QAO	118295663-9	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	5 FEV 19	H M R
2º Ten QAO	052093184-1	MARCOS ANTONIO ORTIZ	5 FEV 19	EME
2º Ten QAO	041995574-5	MARCOS AURÉLIO ANASTÁCIO DO AMARAL	24 JAN 19	DCT
2º Ten QAO	031769154-1	NESTOR HERZOG	5 FEV 19	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
2º Ten QAO	031769164-0	OSMAR DANIEL KRAPP	5 FEV 19	19º RC Mec
S Ten Inf	030914704-9	ADRON SCHMIDT STEINDORFF	5 FEV 19	38º BI
S Ten MB	018659333-1	ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	5 FEV 19	20º B Log Pqdt
S Ten Inf	112652844-5	ANTÔNIO LOURIVALDO GOMES	9 MAR 19	9ª ICFEx
S Ten Com	041974724-1	CLEMILTON LIMA DA SILVA	5 FEV 19	Ba Adm/CCOMGEx
S Ten Com	062302024-5	DANIEL DE MELO GONÇALVES	9 FEV 19	6º CTA
S Ten Com	019487383-2	EDWILSON DA FONSECA	19 FEV 19	Cia Cmdo 1ª RM
S Ten Cav	072462034-9	HILDEBRANDO NASCIMENTO DE MELO	4 MAR 19	CRO/7
S Ten Inf	019489933-2	ISMARIO ALMEIDA CALIXTO	5 FEV 19	6º BPE
S Ten Inf	030943694-7	JÚLIO CÉSAR MARTINS LUTZ	5 FEV 19	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
S Ten Inf	041996924-1	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	25 JAN 19	EsIE
S Ten Cav	030938284-4	MARIO BATISTA MEUS GOMES	5 FEV 19	12º RC Mec
S Ten Com	030976274-8	PAULO CESAR FUNGHETO DA SILVA	14 MAR 19	9º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
S Ten Int	019510983-0	PAULO JORGE OLIVEIRA DA SILVA	5 FEV 19	20º B Log Pqdt
S Ten Int	062316554-5	RODRIGO NOGUEIRA ARGOLO DOS SANTOS	27 JUL 18	4º D Sup
S Ten MB	019519363-6	RONE RAMOS OLIVEIRA	10 FEV 19	20º B Log Pqdt
2º Sgt QE	118292263-1	ALCIONE JÚNIOR FERREIRA SOUSA	5 FEV 19	2º B Fv
2º Sgt QE	072463424-1	ARGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO	5 FEV 19	Cia Cmdo CMNE
2º Sgt QE	030933164-3	CARLOS ALBERTO ANDRADE MACHADO	14 FEV 19	3º B Log
2º Sgt QE	085859203-3	CLAUDIONOR OLIVEIRA CARVALHO	5 FEV 19	2º BIS
2º Sgt QE	092555424-8	EZEQUIEL CONCEIÇÃO CENTURION	5 FEV 19	Cmdo 9º Gpt Log
2º Sgt QE	062299464-8	GILDEVAL SANTOS OLIVEIRA	5 FEV 19	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt QE	030930094-5	IVO ELLERT	20 FEV 19	3º BE Cmb
2º Sgt QE	030967934-8	JOÃO BAPTISTA LUCAS GUIMARÃES	5 FEV 19	8º RC Mec
2º Sgt QE	030926214-5	JOÃO EVERTON ANTUNES DE FREITAS	5 FEV 19	25º GAC
2º Sgt QE	112650234-1	JOSÉ GIVALDO MONTEIRO DA SILVA	5 FEV 19	EME
2º Sgt QE	118295993-0	JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	26 FEV 19	Ba Adm/CCOMGEx
2º Sgt QE	031904754-4	JUSTINO JOÃO STEIN	5 FEV 19	19º RC Mec
2º Sgt QE	020368294-3	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	10 FEV 19	22º B Log L
2º Sgt QE	041956524-7	WANDEIR REIS DO PRADO	5 FEV 19	BCSv/ESA

PORTARIA Nº 111-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Com	025453613-9	JOMAR BARROS DE ANDRADE	EME
Cel Art	127469963-4	MÁRCIO FACCIN DE ALENCAR	EME
Ten Cel Int	020473884-3	MAURICIO SAMPAIO PEREIRA	H Gu Tabatinga
Ten Cel Eng	030614004-7	VANDIR PEREIRA SOARES JUNIOR	Cmdo 2º Gpt E
Maj Inf	013028214-8	DANIEL PASCHOAL ZANINI	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj Int	021647014-6	DARWIN LUCIO GONÇALVES JUNIOR	7º D Sup
Maj Inf	021647274-6	HENRIQUE LOPES PORTO RODRIGUES	Cmdo CML

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Cav	021648504-5	JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE	ECEME
Maj Int	011483254-6	LEANDRO PAIVA MARQUES	CMSM
Maj QMB	013056544-3	NEWMAR SCHMITT	Pq R Mnt/3
Maj Cav	019596503-3	ROGÉRIO BEZERRA PASSOS	AMAN
Cap Inf	010012645-7	DANIEL PARRILHA GOES	CA Sul
Cap QMB	013178294-8	DIOGO SOUZA RÊGO	EsAO
Cap Cav	093786594-7	EDSON RAMON LIMA PEREIRA DOS SANTOS	1º Esqd C Pqdt
Cap Inf	013178324-3	FILIPE SÁVIO DUMONT DE OLIVEIRA	2º B Av Ex
Cap Inf	010030455-9	HENRIQUE BARBOSA PAMPHILE	61º BIS
1º Ten QAO	041979454-0	WALMIR FARIAS	11º GAAAe
S Ten MB	030924414-3	EDVILSON DOS SANTOS	3º B Log
1º Sgt Art	043491344-8	FERNANDO CESAR FILGUEIRAS LARCHER	31º GAC (Es)
1º Sgt Art	043495484-8	LEONARDO LOURENCINI PALAORO	9º GAC
1º Sgt Art	043476394-2	RICARDO NOGUEIRA ARGOLO DOS SANTOS	Cmdo CML
2º Sgt Inf	040154215-4	ALEXANDRE REIS SANTOS	30º BI Mec
2º Sgt Com	040018685-4	BRUNO HENRIQUE MARCELINO DE ASSIS	1º B Com
2º Sgt MB	010075985-1	DIEGO MENDONÇA RUBILAR	3º B Log
2º Sgt Art	040094055-7	FELIPE DA SILVA ALVES	1º GAAAe
2º Sgt Inf	040194585-2	FERNANDO PADOIN PONTELLI	11º BI Mth
2º Sgt Inf	040043365-2	FRANCISCO RUBENS BEZERRA FELICIANO	50º BIS
2º Sgt MB	011582705-7	ISMAEL CARLOS PEREIRA SILVA	26º GAC
2º Sgt Com	040064735-0	JEAN CARLO MOREIRA SILVA	6º BIL
2º Sgt Int	010105325-4	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	040026375-2	LEOVALDO PIZANI	11º Pel PE
2º Sgt MB	011562945-3	MARCOS BELMONTE MARTINS	22º B Log L
2º Sgt Cav	040016015-6	MAURÍCIO GODOY MARTINS TORRES	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt Inf	040043295-1	NAELTON DOS SANTOS ALVES	51º BIS
2º Sgt Eng	040161595-0	RENATO TAVARES DE AGUIAR	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Eng	082944054-4	SAMUEL CARVALHO NOJOZA	8º BEC
2º Sgt Com	040038795-7	THIAGO CAMPOS SAMPAIO	5º GAC AP
2º Sgt Cav	040152765-0	VITOR ARI DE AZEVEDO	1º B Op Psc
2º Sgt MB	011579375-4	WALLACE SANTIAGO DA SILVA	31º GAC (Es)
2º Sgt MB	011579405-9	WEDISON TADEU ALVES DA SILVA	2ª Cia Inf
3º Sgt Sau	030384915-2	JONAS FONTOURA RODRIGUES COELHO	17ª Cia Inf Sl

PORTARIA Nº 112-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	025451933-3	PAULO CHAMUM AGUIAR	DCEM
Ten Cel Eng	101052694-3	EVERSON CIRQUEIRA LEITÃO	Cmdo 1º Gpt E
Ten Cel Com	011105064-7	PERICLES FERREIRA DE LIMA	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Ten Cel Cav	067373413-3	STEFANO MARANHAO FAGUNDES	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Maj QCO	013159104-2	ALEXANDRE RABELLO COSTA ALVES	6º D Sup
Maj Int	011480124-4	ANDRÉ LUIS SILVA DE PAULA	H Mil A Manaus
Maj Eng	011479364-9	EVERALDO RIBEIRO RAMOS	4º B Av Ex
1º Ten QAO	041954644-5	RENATO FONSECA MEDEIROS	DFPC
1º Sgt MB	013068834-4	DANIEL SILVA DA ROSA	3º B Log
1º Sgt Inf	043535114-3	EDNALDO XAVIER DE MELO	59º BI Mtz
1º Sgt Com	043541164-0	FÁBIO KESSLER	1º B Com
1º Sgt Av Ap	021680734-7	JOSÉ DEL PUPO	B Av T
1º Sgt MB	013184544-8	MARCELO HEITOR RODRIGUES DE SOUZA	1º RC Mec
2º Sgt Com	043538264-3	ANDERSON JANUNCIO DA SILVA	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Com	040031325-0	ANDRÉ RIGÃO PEDROSO	CA Sul
2º Sgt Int	010019625-2	FABIANO TELES DE MENEZES	BCSv/ESA
2º Sgt Inf	043543054-1	RAFAEL FREGULIA SAMPAIO	AGSP

PORTARIA Nº 113-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	018781413-2	MESSIAS SIQUEIRA MENDES BARBOSA	Cmdo CMNE
1º Ten QAO	018580183-4	RICARDO LUIZ PAIVA AFONSO	1º Esqd C Pqdt
S Ten Int	011285754-5	ENÉAS PIRES DE OLIVEIRA FILHO	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Com	127581473-7	JUAREZ MARTINS DE MELO	Cia Cmdo 6ª RM
S Ten Eng	092604544-4	LUIZ HENRIQUE DE JESUS SILVA	5º BEC
S Ten Inf	042042524-1	PAULO SÉRGIO BRUIANI BARBOSA	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten MB	011204404-5	REGINALDO SANTOS MARQUES	Pq R Mnt/3
1º Sgt Mnt Com	013003814-4	ADRIANO LUIS DOS SANTOS FERREIRA	AGSP
1º Sgt Cav	011309264-7	ALESSANDRO GONÇALVES DE MACEDO	15º RC Mec (Es)
1º Sgt Com	043445304-9	ANDERSON NETO KAPPEL	10º B I L
1º Sgt MB	011463294-6	CLAYTON PIRES DA SILVA	3º B Log
1º Sgt Com	093796924-4	MARCIO ANDRE BEZERRA CHAVES	9º B COM GE
1º Sgt Cav	033270444-4	OILSON DE FREITAS	CA Sul
1º Sgt Art	043477644-9	PAULO SÉRGIO DE CASTRO	21º GAC
1º Sgt MB	043466484-3	REGINALDO ROCHA	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt MB	013196784-6	RODRIGO AMARAL DE SOUZA	20º B Log Pqdt
1º Sgt Inf	073606914-7	ROMILDO PEREIRA DA SILVA	30º BI Mec
2º Sgt QE	122952044-8	JOSE DA SILVA CRUZ	12º B Sup
2º Sgt QE	112669314-0	JOSE LUIZ CAMARGO	DEC
2º Sgt QE	019464773-1	LUIS CARLOS DA SILVA PEREIRA	BCSv/AMAN

NOTA Nº 005-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
3º Sgt	SANDRO FELIPE ODORCIK	28º BIL	28º BIL	1º MAR 17
Cb	CARLOS HENRIQUE TORMES TEIXEIRA	CI Bld	CI Bld	1º MAR 15
Cb	LUIZ EDUARDO DA SILVA BARBOSA	CI Bld	CI Bld	1º MAR 17
Cb	MIGUEL BITENCOURT CRUZ	CI Bld	CI Bld	1º MAR 16
Sd	CAIO VINICIUS DE LIMA	28º BIL	28º BIL	1º MAR 18
Sd	DAVYSSON VICTOR BOMFIM ROSENO	59º BI Mtz	59º BI Mtz	1º MAR 18
Sd	VALDERI DA SILVA MARTINS JÚNIOR	15ª Cia PE	15ª Cia PE	1º MAR 18
Sd	ANDERSON LUIZ COSTA	CI Bld	CI Bld	1º MAR 18
Sd	MATHEUS PEREIRA CORREA	B Adm Ap/CMN	B Adm Ap/CMN	1º MAR 18

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército